



COOPERAÇÃO  
PORTUGUÊSA

**IPAD** Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

## **Uma Parceria Global para o Desenvolvimento**

**Contribuição de Portugal para os  
Objectivos de Desenvolvimento do  
Milénio**



**Ficha Técnica:**

- *Título:* Uma Parceria Global para o Desenvolvimento – Contribuição de Portugal para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
- *Edição:* MNE / IPAD / Direcção de Serviços de Planeamento
- *Páginas:* 50
- *Data:* Julho de 2008
- *Website:* <http://www.ipad.mne.gov.pt>
- *Contacto:* Av. da Liberdade, 192, 1º, 1250-147 Lisboa  
Tel: (351) 21 317 67 00

## Índice

Introdução.....	4
Os ODM nas Políticas Nacionais .....	6
A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento: Enquadramento .....	8
Uma nova Estratégia.....	8
Princípios Orientadores .....	9
Prioridades .....	10
O sistema de coordenação dos actores da Cooperação Portuguesa .....	11
Os instrumentos .....	12
A Eficácia da Ajuda .....	14
As recomendações internacionais.....	14
A concretização, a nível nacional .....	16
A Contribuição Portuguesa Para o ODM 8 .....	20
Ajuda Pública ao Desenvolvimento .....	20
Países Menos Avançados .....	23
Países do Interior/Encravados.....	24
Pequenos Estados Insulares .....	24
Acesso ao Mercado Mundial.....	25
Enquadramento Multilateral.....	26
Enquadramento Bilateral .....	28
Sustentabilidade da Dívida .....	31
A Contribuição Portuguesa para o ODM 7.....	34
Análise Estatística da Contribuição da Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa para os ODM 1-7 .....	37
Prioridades e Estratégias Rumo a 2015 .....	40
Conclusão.....	45
Anexo Estatístico.....	46

## Introdução

Ao longo década de 90, várias Reuniões de Alto Nível indicaram a necessidade de uma nova parceria alargada, para fazer face a questões emergentes que ameaçavam, e continuam a ameaçar, a ordem internacional. Temas como o desenvolvimento sustentável, a população, os direitos humanos, a igualdade de género e o carácter multidimensional e transversal da pobreza, do ambiente ou da saúde passaram a integrar os grandes debates mundiais, revelando-se urgente uma nova abordagem, na forma de se compreender o sistema internacional.

A Cimeira do Milénio, realizada no ano 2000, procurou dar resposta a esta necessidade, simbolizando um verdadeiro compromisso em direcção a um Mundo mais próspero, equitativo e estável. A Declaração final deste encontro<sup>1</sup>, materializada no estabelecimento dos 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), representou uma revitalização dos esforços assumidos pelos países em matéria de desenvolvimento. Os ODM foram enquadrados numa agenda clara, com prazos a cumprir, metas a alcançar para cada um dos Objectivos e indicadores de monitorização dos progressos conseguidos em diferentes escalas<sup>2</sup>.

**Quadro 1. Os 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**

<b>Objectivo 1:</b>	<b>Erradicar a pobreza extrema e a fome</b>
<b>Objectivo 2:</b>	<b>Atingir o ensino primário universal</b>
<b>Objectivo 3:</b>	<b>Promover a igualdade de género e a capacitação das mulheres</b>
<b>Objectivo 4:</b>	<b>Reduzir a mortalidade infantil</b>
<b>Objectivo 5:</b>	<b>Melhorar a saúde materna</b>
<b>Objectivo 6:</b>	<b>Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças</b>
<b>Objectivo 7:</b>	<b>Garantir a sustentabilidade ambiental</b>
<b>Objectivo 8:</b>	<b>Criar uma parceria global para o desenvolvimento</b>

Estes Objectivos, as suas metas e os seus indicadores, representam uma verdadeira estratégia, integrada e concertada, para responder a uma nova realidade, cada vez

<sup>1</sup> Declaração do Milénio, adoptada por 189 Nações.

<sup>2</sup> Lista completa dos 8 Objectivos, 18 metas e 48 indicadores consta em anexo.

mais complexa. Num mundo globalizado e caracterizado pela crescente interdependência, verificou-se que a pobreza não é apenas um problema dos países menos desenvolvidos, dando origem a fenómenos que afectam toda a ordem internacional. A erradicação da pobreza extrema deve, pois, ser considerada uma prioridade mundial, porque o desenvolvimento se assume cada vez mais como um bem público global, na medida em que se encontra intrinsecamente ligado aos conceitos de estabilidade, bem-estar e segurança colectivos. Para que tal seja possível, devem ser promovidas sinergias entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, numa óptica responsável, solidária e de partilha. O ODM 8 – *Estabelecer uma Parceria Internacional para o Desenvolvimento*, serve, pois, de enquadramento à acção dos países desenvolvidos para ajudarem os países parceiros a alcançar os restantes Objectivos (1 a 7).

Portugal comprometeu-se plenamente com os esforços internacionais para o combate à pobreza e à desigualdade, procurando orientar a sua acção, em matéria de política externa e em particular da sua política de cooperação, de forma harmonizada e direccionada para a concretização dos ODM. A meio termo do prazo estabelecido para a sua realização, 2015, Portugal vem apresentar uma análise do progresso feito, **enquanto país doador de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)**.

O presente Relatório centrar-se-á, portanto, no **ODM 8** e nas **Metas 13, 14 e 15**. Porém, e dado que a própria concessão da APD constitui um *input* fundamental para que os países parceiros possam alcançar os ODM 1-7, será feita uma análise estatística sobre o modo como a ajuda portuguesa está a contribuir para este propósito. Uma breve abordagem à contribuição portuguesa para o ODM 7 será igualmente fornecida, devido ao carácter premente e transversal deste objectivo.

Uma última nota deverá ser dirigida ao período dos dados em análise. Para alguns dos indicadores, é disponibilizada informação relativa a 2007, cedida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Nos casos em que a informação prestada abrange períodos inferiores (até 2006), tal facto deve-se à indisponibilidade, à data, de informação mais recente.

## Os ODM nas Políticas Nacionais

A responsabilidade perante a promessa de apoiar e contribuir para a prossecução dos ODM, levou o Governo Português a incluir esta dimensão nalguns dos seus documentos estratégicos principais.

Nas **Grandes Opções do Plano** (GOP) 2005-2009<sup>3</sup>, foi definido como objectivo da política de relançamento da Cooperação Portuguesa *“corresponder aos compromissos internacionais em matéria de quantidade e qualidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, atendendo a que o actual contexto internacional, quer no quadro da União Europeia, quer em relação aos compromissos assumidos em termos multilaterais, exige forte dinamismo e eficácia por parte de Portugal, designadamente procurando dar forma ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”*<sup>4</sup>.

De igual modo, a **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável** (ENDS)<sup>5</sup>, contempla a pobreza global e o alcance de um desenvolvimento sustentável como um dos desafios a enfrentar. O *Sexto Objectivo* da ENDS enquadra a cooperação internacional na dimensão da sustentabilidade global, considerando que esta deverá *“contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito, para a luta contra a pobreza e, em geral, para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas”*<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> As **Grandes Opções do Plano** consistem num documento estratégico, elaborado pelo Governo português e aprovado na Assembleia da República, que integra a definição das principais linhas de acção do Executivo, com base no conteúdo do seu Programa.

<sup>4</sup> *Lei 52/2005*, de 31 de Agosto, que aprova as *Grandes Opções do Plano para 2005-2009*, Capítulo I, 5ª Opção – *Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à Melhor Inserção Internacional do País*, I. Política Externa. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1s/2005/08/167A00/51865284.pdf>

<sup>5</sup> Aprovada pelo Conselho de Ministros do Governo Português, esta Estratégia procura delinear a acção nacional, no contributo para o alcance de um desenvolvimento sustentável, em linha com a Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável e com os compromissos internacionais assumidos no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), na Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas (1997), na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002) e na Cimeira Mundial das Nações Unidas (60ª Sessão Plenária da Assembleia Geral, 2005).

<sup>6</sup> *Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2007*, de 20 de Agosto, Parte I, I. Introdução. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1s/2007/08/15900/0540405478.pdf>

Já a **Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa**, que será abordada mais profundamente no ponto que se segue, define o empenho na prossecução dos ODM, como um dos princípios orientadores da ajuda portuguesa. No ponto que dedica a este objectivo, o documento conclui que *“(...) os ODM servem à Cooperação Portuguesa, tal como servem à Cooperação de muitos dos países mais evoluídos em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, como um guião fundamental para as escolhas que têm de se efectuar, atendendo à harmonia entre os valores fundamentais da política externa portuguesa e os valores subjacentes aos ODM”<sup>7</sup>*.

A inclusão dos ODM nos documentos estratégicos nacionais revela uma crescente preocupação dos governantes portugueses com a dimensão da coerência de políticas. Cada vez mais, é necessário garantir que os progressos alcançados na luta contra a pobreza, para os quais contribui a ajuda ao desenvolvimento, não sejam minados pelo alheamento dos Governos na concepção das restantes políticas.

Esta é uma questão prioritária para a União Europeia e tem vindo a ganhar visibilidade no seio da Cooperação Portuguesa. Inclusivamente, assumiu-se como uma das prioridades da agenda de Portugal, durante a sua Presidência do Conselho da União Europeia, com incidência na relação entre o Desenvolvimento e as áreas das Migrações, Alterações Climáticas e Segurança.

---

<sup>7</sup> Resolução do Conselho do Ministros 196/2005, de 22 de Dezembro, Parte I, Ponto 3. Princípios Orientadores, 3.1 *Empenho na prossecução dos objectivos de desenvolvimento do milénio*. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2005/12/244B00/71807201.PDF>

## A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento: Enquadramento

### *Uma nova Estratégia*

Perante os vários compromissos assumidos pelos doadores nos últimos anos, a ajuda ao desenvolvimento tornou-se cada vez mais exigente, sobretudo em termos estruturais. Para que os objectivos possam ser atingidos, não basta aumentar o volume de ajuda, mas sobretudo há que melhorar a sua qualidade, rumo a um maior nível de sustentabilidade.

Esta necessidade tem sido alvo de um intenso debate em diversos fora internacionais. A *Conferência para o Financiamento do Desenvolvimento* (Monterrey, 2002) é emblemática neste domínio, tendo lançado os desafios da procura de fontes de financiamento inovadoras; de um maior estímulo dos benefícios decorrentes da relação entre comércio/sector privado, financiamento e desenvolvimento; e de uma maior liderança/responsabilidade dos países parceiros no processo global de desenvolvimento. Fundamental foi, ainda, a exortação feita aos doadores, para que estes aumentassem os seus montantes de APD, como via essencial para a concretização dos ODM. Como contributo para este apelo, a UE e os seus Estados-Membros comprometeram-se com metas específicas a atingir em termos de APD/RNB (0,33% para cada Estado em 2006, com vista a uma meta colectiva da UE de 0,39% e uma meta individual de 0,51%, em 2010, em direcção a uma meta colectiva de 0,56%, de modo a que, em 2015, a UE possa atingir o objectivo dos 0,7% APD/RNB).

Já a *Declaração de Paris para a Eficácia da Ajuda* (2005) foi determinante para o compromisso dos doadores e dos países parceiros, em matéria da mudança de práticas na concessão/gestão da ajuda, de forma a torná-la mais eficaz. Este documento vai ser abordado mais pormenorizadamente no capítulo dedicado ao tema da Eficácia da Ajuda. Porém, é impossível não o destacar enquanto *input* primordial para a estratégia internacional rumo à prossecução dos ODM.

Em linha com estes debates, também a UE e os seus Estados-Membros têm vindo a desenvolver diversas reformas e novas estratégias no modo como entregam a sua



ajuda. O *Consenso Europeu para o Desenvolvimento* (Novembro de 2005) é paradigmático desta nova dinâmica e de uma nova realidade no universo da ajuda ao desenvolvimento, constituindo uma matriz de princípios e linhas orientadoras para os Estados-Membros da União Europeia, nesta matéria.

Para fazer face a este novo cenário, Portugal, à semelhança de muitos outros doadores, elaborou uma nova estratégia para a sua política de cooperação, a qual foi publicada em Dezembro de 2005<sup>8</sup>. Com este novo documento, intitulado ***Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa***, procurou-se imprimir uma maior clareza em termos de objectivos e uma maior eficiência à Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento, harmonizando-a com os esforços internacionais para a prossecução dos ODM. Apreendendo com as boas práticas internacionais e tentando adaptá-las à sua realidade, o Governo português adoptou, assim, uma nova política de gestão estratégica, direccionada para uma abordagem integrada de programação, acompanhamento, avaliação e para uma gestão orientada para objectivos específicos e centrada nos resultados.

Para a implementação desta estratégia foi elaborado um documento de operacionalização que abrange as seguintes dimensões: o dispositivo, os mecanismos e instrumentos e o enquadramento multilateral da Cooperação Portuguesa; o apoio ao sector privado; e a relação entre a Cooperação Portuguesa e a sociedade civil.

### **Princípios Orientadores**

A missão fundamental da Cooperação Portuguesa, tal como definida na *Visão Estratégica*, é a de “*contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito*”<sup>9</sup>. Para a sua prossecução, definiram-se cinco objectivos fundamentais, que enquadram hoje toda a acção da ajuda portuguesa:

---

<sup>8</sup> *Resolução do Conselho do Ministros 196/2005*, de 22 de Dezembro de 2005. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2005/12/244B00/71807201.PDF>

<sup>9</sup> *Resolução do Conselho do Ministros 196/2005*, de 22 de Dezembro de 2005, Parte I, Ponto 3. *Princípios Orientadores*.

**Quadro 2. Os Objectivos da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento**

- 1. Empenho na prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**
- 2. Contribuir para o reforço da segurança humana, em particular em "Estados frágeis" ou em situações de pós-conflito**
- 3. Apoiar a lusofonia, enquanto instrumento de escolaridade e formação**
- 4. Apoiar o desenvolvimento económico, numa óptica de sustentabilidade social e ambiental**
- 5. Participar mais activamente nos debates internacionais, em apoio ao princípio da convergência internacional em torno de objectivos comuns**

### **Prioridades**

Procurando conferir uma lógica de maior racionalidade e eficácia à sua cooperação, Portugal procurou seguir o princípio da concentração das suas prioridades, quer ao nível geográfico, como sectorial, orientando-as para a obtenção de resultados positivos na demanda da concretização dos ODM.

Em termos de **prioridades geográficas**, Portugal mantém desde há muito uma relação de maior proximidade com os países do espaço lusófono, motivada por um passado histórico comum. Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste são, assim, parceiros primordiais da Cooperação Portuguesa. Mas porque os países não são unidades isoladas, há que compreendê-los no contexto regional em que se inserem, pelo que a nova *Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* tem igualmente em atenção as áreas regionais dos seus países parceiros.

Associada à naturalidade das suas prioridades geográficas, está a definição das suas **prioridades sectoriais**. A partilha de laços históricos e culturais conduziu, nos países parceiros do espaço da CPLP, à formação de uma matriz institucional e jurídica semelhante à portuguesa, o que favorece a capitalização das vantagens comparativas de Portugal face a outros doadores – sobretudo no que à língua e à história diz respeito – facilitando o seu apoio em determinados sectores.

De acordo com estas determinantes, foram definidas como prioritárias as intervenções nos seguintes domínios:

### Quadro 3. As prioridades sectoriais da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento

#### 1. Boa Governação, Participação e Democracia

2. **Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza, com especial foco para as áreas da Educação, Saúde, Desenvolvimento Rural, Ambiente e Crescimento Económico/Geração de Emprego**

#### 3. Educação para o Desenvolvimento

## *O sistema de coordenação dos actores da Cooperação Portuguesa*

A definição das orientações políticas, das prioridades e das estratégias da Cooperação Portuguesa é da responsabilidade do **Ministério dos Negócios Estrangeiros**. A sua operacionalização, por sua vez, compete ao **Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento** (IPAD), entidade responsável pela coordenação da ajuda portuguesa e tutelada por aquele Ministério. Ao IPAD foram atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

### Quadro 4. As atribuições do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) <sup>10</sup>

**Supervisionar, dirigir e coordenar a ajuda pública ao desenvolvimento**

**Planear, programar, acompanhar e avaliar os programas e os projectos de cooperação**

**Proceder ao enquadramento adequado dos programas de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento financiados e executados por outros organismos do Estado português e restantes entidades públicas**

**Recolher e concentrar informação relativa a acções desenvolvidas por entidades privadas**

**Apoiar iniciativas empreendidas em matéria de ajuda ao desenvolvimento pela sociedade civil**

**Assegurar e coordenar as intervenções portuguesas no domínio da ajuda humanitária e de urgência**

Além destas duas entidades coordenadoras, o sistema de cooperação português envolve ainda outras entidades públicas, como organismos da Administração Central e

<sup>10</sup> Para uma informação completa sobre as atribuições e competências do IPAD, consultar o Decreto-Lei 120/2007, publicado no Diário da República em 27 de Abril de 2007, disponível em:

[http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=20&Itemid=51](http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=20&Itemid=51)

Local, Universidades e Institutos Públicos, caracterizando-se pela sua desconcentração.

A par das instituições públicas, são ainda actores da Cooperação Portuguesa as entidades privadas, como as Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento ou as Fundações.

Perante esta multiplicidade de actores, foi necessário criar mecanismos que conferissem uma maior racionalidade e eficiência às suas intervenções, coordenando e tornando coerente a sua acção. A nova *Visão Estratégica para a Cooperação* procurou responder a esta necessidade através de dois modos essenciais.

Por um lado, revitalizou o papel da **Comissão Interministerial para a Cooperação** (CIC). A CIC é um fórum de concertação sectorial e um instrumento de coordenação dos diferentes departamentos do Estado em matéria de cooperação para o desenvolvimento, auxiliando na tarefa de planeamento, acompanhamento e execução dos programas e projectos. A CIC realiza reuniões do seu Secretariado Permanente<sup>11</sup>, nas quais os ministérios sectoriais se fazem representar, regra geral, pelos Departamentos de Relações Internacionais. Estes departamentos são responsáveis pela difusão das orientações estratégicas da política de cooperação, assim como pela sua coordenação no âmbito de intervenção do seu ministério.

Por outro lado, o Governo procurou uma maior articulação entre os sectores público e privado, criando a figura do **Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento**, cujo propósito será o de estabelecer uma concertação entre os agentes públicos e privados de cooperação, para uma catalisação de sinergias e promoção de formas de complementaridade entre as acções desenvolvidas.

### **Os instrumentos**

Para que as funções de coordenação atribuídas ao IPAD possam ser bem desempenhadas, este tem ao seu dispor três instrumentos fundamentais: a coordenação do Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento (PO05), a gestão da Base de Dados da Cooperação Portuguesa e a elaboração dos Programas Indicativos de Cooperação.

---

<sup>11</sup> O Secretariado Permanente é composto pelos representantes dos ministérios sectoriais e presidido pelo Presidente do IPAD.

Criado em 2004, o **Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento** (PO05) procurou assumir-se como um instrumento orçamental de programação, que prevê a afectação de verbas aos compromissos assumidos por Portugal em matéria de Cooperação. O seu coordenador é o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do IPAD. O PO05 constitui um dos mecanismos fundamentais em matéria de previsibilidade da ajuda, ao permitir uma um melhor conhecimento do que cada Ministério pretende gastar, de coordenação, pois conduz a uma menor dispersão de verbas característica da multiplicidade de intervenientes/executores e de responsabilização, já que, durante o processo da inscrição de verbas para a cooperação no Orçamento de Estado, são associadas metas e indicadores a cada acção a financiar.

Desde a sua criação, a estrutura e o funcionamento do PO05 têm vindo a ser aperfeiçoados, o que espelha o reconhecimento da sua importância e necessidade, não só para a concessão da ajuda, como, principalmente, para a sua eficácia. Na sequência da estratégia do Governo português para a estruturação do Orçamento de Estado por Programas, a ser concluída em 2010, o PO05, por reunir os critérios exigidos, foi seleccionado como Programa Piloto para esta iniciativa. Um elemento central da Orçamentação por Programas é a mudança de enfoque, que passa a centrar-se mais nos resultados, em vez dos recursos, com metas e objectivos claramente definidos e monitorizados. Um outro elemento relevante é a sua plurianualidade. Isto implica a exigência de planeamento e a definição dos objectivos e metas numa base plurianual e que, na mesma base temporal, seja feita a atribuição dos recursos financeiros de suporte. Estas características permitirão ao PO05 aumentar a previsibilidade da ajuda portuguesa, devido à sua base de compromissos plurianuais, e melhorar a qualidade da mesma, devido à maior concentração nos resultados. A apresentação do PO05 nestes moldes inovadores está prevista para o Orçamento de Estado de 2009.

A **Base de Dados da Cooperação Portuguesa** é outro instrumento fundamental para a centralização, coordenação e gestão da informação oficial sobre as actividades de cooperação. Anualmente, o IPAD procede à recolha da informação sobre as actividades de cooperação desenvolvidas pelos diversos executores, inserindo-a nesta Base de Dados, o que permite uma monitorização fidedigna dos fluxos e das acções da ajuda portuguesa.

Quanto aos **Programas Indicativos de Cooperação**, estes são os documentos estratégicos que guiam a Cooperação Portuguesa com os seus principais parceiros. Portugal adoptou, em 2006, uma nova estratégia para estes Programas, que se baseia no *Quadro Comum da UE para os Programas de Estratégia por País* e procura, essencialmente, instituir um formato comum em linha com o quadro de programação comunitário. Intitulado *Linhas de Orientação para os PIC 2007-2009*, este documento estabelece os seguintes objectivos, para todos os Programas de Cooperação portugueses:

**Quadro 5. Objectivos dos Programas Integrados de Cooperação**

<b>Global</b>	<i>Contribuir para a redução da pobreza, através de uma abordagem de médio-prazo que permita a promoção de um desenvolvimento económico e humano sustentável.</i>
<b>Específicos</b>	Apoiar o processo de boa-governança e de reforço das capacidades institucionais numa perspectiva de médio e longo prazo, de forma a reforçar a capacidade de prestação de serviços às populações, a transparência, a cultura democrática e os direitos humanos. Promover a descentralização, nomeadamente através de acções de desenvolvimento sócio-comunitário, de modo a contribuir de forma mais directa para a melhoria das condições de vida das populações.

A operacionalização destes objectivos deverá ser feita atendendo a questões como a concentração geográfica e em áreas prioritárias; a incorporação das questões transversais; a coordenação e complementaridade com outros doadores; uma maior integração das acções em projectos multilaterais; e uma maior participação da sociedade civil e do sector privado.

### ***A Eficácia da Ajuda***

#### **As recomendações internacionais**

Um conjunto de intervenções dispersas e desconcertadas não representa benefício algum para os países parceiros, que se vêm a braços com uma multiplicidade de projectos de vários doadores, caracterizada pela ausência de coerência e de qualquer lógica integrada e que acaba por lhes levantar maiores problemas em termos de custos e de sustentabilidade. Por outro lado, a falta de uma estratégia integrada, coordenada e racional acaba por fazer com que a ajuda ao desenvolvimento não represente nenhuma mais-valia para o doador, pois conduz a resultados frágeis, pouco visíveis e, muitas vezes, ineficazes. Perante uma crescente cultura de

responsabilização e face aos importantes compromissos assumidos, os doadores foram obrigados a reflectir a sua estratégia de intervenção.

Esta consciência tem vindo a constituir tema de debate desde o início do novo milénio, assumindo particular destaque na Declaração de Roma<sup>12</sup> (2003) e aprofundada na Declaração de Paris para a Eficácia da Ajuda (2005)<sup>13</sup>. Este documento prevê um conjunto de medidas e metas para tornar a ajuda ao desenvolvimento verdadeiramente mais eficaz, em prol da redução da pobreza e da melhoria das condições de vida nos países parceiros.

Nos dois Fora para a Eficácia da Ajuda, Portugal comprometeu-se com uma mudança nas suas práticas de Ajuda ao Desenvolvimento. Para pôr em prática este compromisso, a Cooperação Portuguesa elaborou dois Planos de Acção: o *Plano de Acção de Portugal para a Harmonização*<sup>14</sup>, elaborado pela Cooperação Portuguesa em 2005, como materialização dos compromissos assumidos na Declaração de Roma; e o *Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda*<sup>15</sup>, na sequência do II Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda.

O *Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda* incorpora as medidas definidas no *Plano de Acção para a Harmonização* e acrescenta outras que, por sua vez, se traduzem em metas calendarizadas. Estas medidas e metas estão estruturadas para cada uma das dimensões dos compromissos de parceria - Apropriação, Alinhamento, Harmonização, Gestão Orientada para os Resultados e Responsabilidade Mútua. A implementação deste Plano está, actualmente, a ser alvo de uma avaliação interna, levada a cabo pelo IPAD.

A Cooperação Portuguesa procura, de igual modo, integrar os compromissos assumidos no âmbito da UE, em matéria de Eficácia da Ajuda. Além da incorporação

---

<sup>12</sup> Declaração de Roma – Declaração Final do I Fórum de Alto Nível sobre Harmonização, que teve lugar em Roma, em Fevereiro de 2003. Resume o conjunto de iniciativas acordadas entre doadores e parceiros com vista a uma maior eficácia da ajuda.

<sup>13</sup> Declaração de Paris – Declaração Final do II Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, que teve lugar em Paris, em Fevereiro de 2005. Definiu metas e indicadores, com uma calendarização a ser cumprida, para as cinco dimensões estabelecidas em benefício da Eficácia da Ajuda: Apropriação, Alinhamento, Harmonização, Gestão Orientada para os Resultados e Prestação de Contas Mútua.

<sup>14</sup> Acessível em: [http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/ha\\_planodeacao.pdf](http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/ha_planodeacao.pdf)

<sup>15</sup> Acessível em: <http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/planoeficaciaajuda.pdf> (versão portuguesa) e <http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/PlanoEficaciaAjudaEn.pdf> (versão inglesa)



das recomendações expressas pela Declaração de Paris, Portugal segue as orientações comunitárias emanadas, entre outros, pelo *Aid Effectiveness Package* (2006), que inclui três comunicações fundamentais para uma melhoria da quantidade e da qualidade da ajuda: “*Joint Programming Framework*”<sup>16</sup>, “*Delivering Aid: More, Faster and Better*”<sup>17</sup>; e, “*Financing for Development and Aid Effectiveness – Scaling up aid 2006-2010*”<sup>18</sup>. Estas três comunicações procuram estabelecer uma estratégia concreta, a adoptar pelos Estados-Membros da UE, para que seja possível atingirem-se os ODM. Em 2008, a Comissão lançou a Comunicação “*A UE – parceiro global para o desenvolvimento – Acelerar os progressos para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*”<sup>19</sup>, que faz um balanço do contributo da UE para a prossecução dos ODM e aponta alguns caminhos para se ultrapassarem os obstáculos identificados. Esta Comunicação constitui um importante roteiro comunitário em matéria de eficácia da ajuda, servindo de *input* não só para o próximo Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda (Accra, Setembro de 2008), como para o período que se seguirá, pelo que Portugal, enquanto Estado-Membro, se comprometeu a segui-lo.

### A concretização, a nível nacional

Por considerar que os países só se podem apropriar do seu desenvolvimento se tiverem “capacidades” para tal, Portugal dirige a sua ajuda à capacitação local das pessoas e instituições. Essa capacitação é condição essencial para os países parceiros assumirem um papel de liderança ao longo do processo de desenvolvimento, em direcção a uma maior autonomia e sustentabilidade.

O *alinhamento* com os mecanismos e estratégias dos países parceiros é outro passo fundamental para se melhorar a qualidade e a eficácia da ajuda concedida pelos doadores. Consequentemente, a Cooperação Portuguesa tem procurado alinhar as suas intervenções com as prioridades dos países parceiros, identificadas nas suas *Estratégias Nacionais de Redução da Pobreza* e nos Programas de Governo.

Em termos de iniciativas para promover a sua *harmonização* com outros doadores, Portugal tem fomentado a adopção de novas modalidades de ajuda, como o apoio ao orçamento (geral ou sectorial), participa na iniciativa conjunta UE/Nações Unidas

---

<sup>16</sup> COM(2006)88

<sup>17</sup> COM(2006)87

<sup>18</sup> COM(2006)85

<sup>19</sup> COM(2008)177



denominada ODAMOZ, em Moçambique, e adoptou o recente *Código de Conduta sobre Complementaridade e Divisão de Tarefas na Política de Desenvolvimento* da UE, tendo iniciado o seu processo de implementação.

As orientações internacionais em matéria de Eficácia da Ajuda reconhecem, ainda, que uma especial atenção deve ser dedicada aos **Estados Frágeis**, uma vez que as suas especificidades exigem um tipo de resposta/intervenção diferente daquele que é concedido nos outros países parceiros. Isto porque estes são, por definição, Estados com estruturas e instituições tão débeis ou frágeis, que transmitem pouca confiança aos doadores para intervir. Na sequência, tem colaborado, a nível internacional, para o desenvolvimento de novas estratégias de abordagem especialmente direccionadas para estes casos.

No âmbito da Presidência Portuguesa foram temas prioritários “A resposta da UE a situações de fragilidade” bem como o da “Segurança e Desenvolvimento”, tema directamente ligado. Pela primeira vez os Ministros da UE discutiram este tema em conjunto aprovando no Conselho de Ministros de Novembro Conclusões onde sublinharam a importância da ligação das duas políticas como forma de aumentar a complementaridade, a coerência e a eficácia da ajuda externa da UE.

O mesmo Conselho de Ministros aprovou Conclusões reconhecendo a necessidade da UE fazer uma utilização mais eficaz dos diversos instrumentos ao seu dispor para a prevenção de situações de fragilidade, mandatando a Comissão para fazer o levantamento dos instrumentos financeiros comunitários e bilaterais disponíveis, das possibilidades de intervenção dos Estados Membros, bem como para preparação de um plano de execução a ser apresentado em 2009, que deverá iniciar-se através de equipas de trabalho por país e com o estudo de casos piloto.

Portugal encontra-se particularmente empenhado na ajuda a estes Estados, até porque quatro dos seis principais beneficiários da APD portuguesa são considerados Estados Frágeis<sup>20</sup>, estando a co-liderar com a CE o estudo de caso da Guiné-Bissau.

---

<sup>20</sup> De acordo com a Lista de Estados Frágeis (2007), da Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID) – do Banco Mundial – Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste são considerados Estados Frágeis. Esta lista pode ser consultada em:

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTABOUTUS/IDA/0,,contentMDK:21389974~pagePK:51236175~piPK:437394~theSitePK:73154,00.html>

Outro exemplo deste empenho é a participação de Portugal, desde 2005 e enquanto país facilitador para a Guiné-Bissau, no exercício do CAD/OCDE<sup>21</sup> que visou, inicialmente, identificar **Princípios para uma Boa Intervenção em Estados Frágeis**, assentes numa perspectiva de apoio a longo-prazo e que permitam uma maior efectividade na ajuda à capacitação institucional destes países. Após a identificação dos Princípios, deu-se início aos procedimentos para a sua implementação em nove Países-Piloto. Em 2006, foi concluída a Fase I deste exercício na Guiné-Bissau, com a validação da matriz de implementação dos princípios, pelo Governo guineense, e com a realização do Seminário sobre a Aplicação dos Princípios, em Bissau. Entre as conclusões deste Seminário contam-se a necessidade de se incluir a reforma do sector da segurança num quadro mais amplo de reformas; a promoção do sector privado; a capacitação institucional e a apropriação do processo de desenvolvimento pelas autoridades guineenses; a harmonização dos procedimentos dos doadores; ou o alinhamento com as estratégias de desenvolvimento do *DENARP - Documento Estratégico Nacional de Redução da Pobreza*.

Portugal procura, igualmente, sensibilizar a comunidade internacional para as necessidades mais prementes dos Estados Frágeis que beneficiam da sua ajuda, recorrendo à organização de encontros entre os Governos destes Estados e a comunidade doadora/organizações internacionais. Uma iniciativa, neste âmbito, foi a realização da **Conferência Internacional sobre Narcotráfico na Guiné-Bissau** (Dezembro de 2007), promovida conjuntamente pelos Governos de Portugal e da Guiné-Bissau. Esta Conferência contemplou a apresentação de um plano para prevenção e combate ao tráfico de droga na Guiné-Bissau<sup>22</sup> e a respectiva recolha de contribuições para a sua implementação. O montante global recolhido entre os doadores atingiu os 6,7 MUSD para 2008, tendo Portugal contribuído com 3 MUSD, montante que se aproxima de cerca de um sexto do seu custo total.

Como segundo exemplo deste tipo de iniciativas, podem referir-se os apoios da Cooperação Portuguesa à realização de mesas redondas sectoriais de doadores, que permitam aos Governos dos Estados Frágeis apresentarem os programas e projectos para as áreas consideradas prioritárias e sensibilizar os doadores para a sua

---

<sup>21</sup> CAD/OCDE – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento/Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

<sup>22</sup> Elaborado pelo Gabinete das Nações Unidas para o Combate à Droga e ao Crime (UNODC), em colaboração com as autoridades guineenses, este Plano tem um horizonte temporal previsto para dois anos (2008-2010).

concretização. São Tomé e Príncipe (Dezembro 2006) e a Guiné-Bissau (Novembro 2006) são um exemplo materializado deste esforço. No caso da Guiné-Bissau, foi previsto, em Genebra, um desembolso de 262,5 MUSD de ajuda financeira para os próximos cinco anos (2006-2011), mediante a apresentação de provas de boa governação pelo Governo guineense.

A *gestão orientada para os resultados* tem sido, de resto, uma das dimensões que a Cooperação Portuguesa tem vindo a incorporar nos seus programas. A nova estrutura dos PIC inclui já a associação de indicadores de resultado a cada uma das acções programadas, de modo a que possa ser feita uma avaliação razoável e efectiva do impacto da ajuda no desenvolvimento dos países parceiros e na melhoria das condições de vida das suas populações.

A Cooperação Portuguesa também se tem esforçado para corresponder às exigências internacionais em matéria de *prestação de contas mútuas*. As informações sobre os fluxos de ajuda são regularmente prestadas aos países parceiros com todo o detalhe solicitado. Mais uma vez, podemos dar o exemplo da participação portuguesa no exercício da ODAMOZ, no âmbito do qual a informação sobre a APD portuguesa é remetida com o detalhe pedido e de acordo com o calendário estabelecido. Este é um instrumento crucial para o Ministério do Plano e das Finanças de Maputo, pois é através deste procedimento que obtém a informação (qualitativa e quantitativa) que necessita sobre as actividades dos doadores, o que se tem revelado particularmente importante para os seus exercícios de orçamentação.

Timor-Leste solicitou, igualmente, informação aos parceiros de desenvolvimento relativa aos projectos em execução e projectos aprovados mas ainda em desenvolvimento, com vista a preparar o seu Orçamento de Fontes Combinadas para 2008 e 2009. A Cooperação Portuguesa prestou toda a informação disponível às autoridades timorenses. Em relação a Cabo Verde este exercício está em início de implementação, no quadro de um trabalho de coordenação comunitário em que cada Estado-membro dá uma indicação prévia da sua ajuda por sectores.

Com estas iniciativas, o Governo Português procura cumprir com a sua quota-parte, na melhoria da qualidade da ajuda concedida e do impacto que esta tem nos países beneficiários, contribuindo para a sua efectiva apropriação e tendo sempre no horizonte o alcance dos ODM e de um desenvolvimento sustentável.

## A Contribuição Portuguesa Para o ODM 8

### Ajuda Pública ao Desenvolvimento

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento representa um dos principais mecanismos utilizados pelos doadores, para contribuir para o progresso nos ODM. Desde que Portugal assumiu este compromisso, a dimensão dos ODM passou a ser parte integrante dos documentos estratégicos da ajuda portuguesa, procurando-se sempre que a APD nacional facilite os países parceiros, no que respeita ao progresso nos ODM 1-7.

Desde 2003 até 2006, o volume da APD portuguesa tem registado uma tendência ligeiramente crescente, à excepção do ano de 2004, ano em que a reestruturação da dívida de Angola (562 M€) fez subir exponencialmente os valores da ajuda. Em 2006 os doadores europeus foram postos à prova, perante a meta estabelecida pela UE para que fosse atingido um rácio APD/RNB de 0,33%. O rácio da ajuda portuguesa cifrou-se nos 0,21%, abaixo da meta estabelecida. As dificuldades em honrar este compromisso prenderam-se, em grande medida, com o esforço do Governo em prol do controlo do défice público e de consolidação orçamental, com vista ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento da UE. Em 2007, este rácio cresceu ligeiramente, tendo-se situado nos 0,22% APD/RNB.

**Quadro 6. Indicador 33 – APD Portuguesa desembolsada 1990-2007**

APD	1990	1995	2000	2004	2006	2007
APD Líquida (M€)	142	258	271	1.031	396	344
APD/RNB (%)	0,24	0,25	0,26	0,63	0,21	0,22

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

A maior parte da ajuda concedida por Portugal é canalizada pela via bilateral – numa média de 61%, sobre o total da APD, de 2002 a 2007. Porém, o peso relativo da APD Bilateral, face à Multilateral, tem vindo a diminuir neste período, apesar de, anualmente, ainda ultrapassar os 50% da APD Total.

**Quadro 7. Evolução do peso da APD Multilateral Portuguesa, na APD Total, 1990-2007**

	1990	1995	2000	2004	2006	2007
APD Multilateral (% da APD Líquida)	27,4	35,7	34,0	15,4	46,7	43,6

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

De acordo com as prioridades sectoriais definidas pela Cooperação Portuguesa, já abordadas anteriormente, a APD bilateral portuguesa tende a concentrar-se mais nos sectores das *Infra-estruturas e Serviços Sociais*, por ser este o agrupamento que inclui os sectores da Educação e do Governo e Sociedade Civil, sectores em que a ajuda portuguesa tradicionalmente investe.

Em termos de APD para Serviços Sociais Básicos (SSB), o investimento líquido tem vindo a aumentar desde o ano 2000, enquanto que o rácio APD SSB/APD Bilateral Total cresceu cerca de 32% de 2003/2004 para 2005/2006. Em 2007, e ainda que tenha decrescido face à média dos dois anos anteriores, o investimento líquido nos Serviços Sociais Básicos manteve-se acima das médias de 1997 a 2004.

**Quadro 8. Indicador 34 – APD bilateral alocada aos serviços sociais básicos, 1997-2007**

	1997-1998	1999-2000	2000-2002	2003-2004	2005-2006	2007
Montantes Líquidos ( <i>Milhões USD</i> )	1,9	3,6	4,7	4,8	7,2	6,6
% da APD Bilateral	2,5%	2,5%	3,1%	2,8%	3,7%	2,4%

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

A percentagem da ajuda portuguesa desligada é tradicionalmente elevada, tendo apresentado, entre 1995 e 2007, uma percentagem média de 84%, sobre o total da APD. Em termos de práticas internacionais, a Cooperação Portuguesa tem implementado a *Recomendação do CAD para o Desligamento da APD bilateral aos Países Menos Avançados* (PMA). Juntou-se, inclusive, ao consenso internacional para eliminar os limites mínimos de desligamento das actividades abrangidas pela Recomendação e deu acordo à opção de se alargar a cobertura da Recomendação aos *Países Altamente Endividados* que não são PMA.

No que concerne aos procedimentos de *procurement* (processos de aquisição de bens e serviços), a Cooperação Portuguesa tem claramente dado primazia ao *procurement* local e regional, procurando, assim, estimular as economias locais/regionais. Só quando este não é possível localmente, é que se opta pelo regime de *procurement* nacional.

**Quadro 9. Indicador 35 – APD bilateral desligada, 1995-2007**

	1995	2000	2004	2006	2007
Ajuda Bilateral Desligada (% do Total)	98,1	98,2	99,2	61,3	63,5

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

A principal modalidade da APD portuguesa é a Cooperação Técnica, com uma média anual que se situa geralmente acima dos 50%, devido à aposta no sector da Educação e à valorização dos programas de formação e de assistência técnica, facilitados pela matriz jurídica e institucional muito semelhante, entre Portugal e os PALOP e Timor. Os projectos de investimento, a reorganização e perdão da dívida e o apoio ao orçamento são modalidades igualmente praticadas pela Cooperação Portuguesa.

A APD Portuguesa caracteriza-se por um tradicional elevado grau de concessionalidade, sendo a maior parte da ajuda concedida sob a forma de donativos (quadro 10). Em 2004, regista-se uma quebra acentuada no peso dos donativos no total da APD, em virtude do impacto da operação de reestruturação concessional da dívida de Angola.

**Quadro 10. Peso dos donativos na APD Portuguesa**

	1990	1995	2000	2004	2006	2007
Donativos em % da APD Bruta	75	72	99	33	95	95

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

Enquanto que os maiores beneficiários da APD bilateral são os PALOP e Timor-Leste, já a maior parcela da ajuda multilateral portuguesa é destinada à União Europeia, como resultado das contribuições para o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), que financia a ajuda da UE para os Países ACP (África, Caraíbas e Pacífico), e para o Orçamento da Comissão Europeia de Ajuda Externa, que financia a ajuda aos países em desenvolvimento não contemplados pelo FED.

No âmbito das Nações Unidas, Portugal contribui para diversas agências, nomeadamente, para o PNUD, para a FAO, para o Fundo das Nações Unidas para a População, para o ACNUR, para a UNICEF ou para a Organização Mundial da Saúde. As contribuições para as Nações Unidas receberam uma ajuda média de aproximadamente 8,7 M€, entre 2002 e 2007.

Já o grupo das Instituições Financeiras, constituído pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio (OMC), manteve uma média de cerca de 10,7 M€, no mesmo período.

Portugal procura, similarmemente, manter um papel activo em diversos fora regionais em África, na América-Latina e na Ásia. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) assume aqui um particular relevo, por ser o fórum que reúne os principais países beneficiários da Cooperação Portuguesa, além do Brasil.

Tal como recomendado pela Visão Estratégica, a Cooperação Portuguesa tem vindo a fomentar a prática da *abordagem Bi-Multi*. Uma vez que a tendência generalizada é a de estabelecer uma aliança de esforços entre a cooperação bilateral e a cooperação multilateral, dado que ambas trabalham para o mesmo fim e esta é uma eficaz via para a harmonização entre doadores, Portugal tem tentado participar activamente em programas/acções promovidos por instituições multilaterais em determinados países parceiros. Constitui exemplo a colaboração nos programas do PNUD (projectos no sector da Justiça e *Trust Fund Governação Democrática*) e do Banco Mundial (*Trust Fund For East Timor* e Apoio ao Orçamento de Estado) em Timor-Leste.

### **Países Menos Avançados**

Os principais parceiros da Cooperação Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) absorveram uma média anual de 78% da APD bilateral portuguesa, no período 2002-2007. De acordo com a classificação das Nações Unidas, todos estes países são considerados Países Menos Avançados (PMA), à excepção de Cabo Verde, que se tornou no segundo PMA a atingir a graduação, desde a instituição da categoria, em 1974, sendo removido deste grupo no início de 2008. Deste modo, e de acordo com os dados do quadro que se segue, mais de 50% do rácio total APD/RNB é destinado a PMA.

**Quadro 11. APD Portuguesa destinada a Países Menos Avançados, 1990-2007**

	1990	1995	2000	2004	2006	2007
APD PMA Líquida ( <i>Milhões €</i> )	100	165	171	878	240	251
APD Líquida para PMA/RNB (%)	0,17	0,16	0,16	0,53	0,13	0,12

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

Outra nota de relevo é o facto dos principais beneficiários da APD bilateral portuguesa se localizarem todos na África Sub-sahariana, à excepção de Timor-Leste. Entre 2002 e 2007 a região a Sul do Sahara recebeu, em média, mais de 50% da APD bilateral portuguesa. Este dado é de extrema importância para a contribuição nacional para o alcance dos ODM, se tivermos em conta que, de acordo com o Relatório dos ODM das



Nações Unidas de 2007, esta é a região do Mundo onde o progresso em grande parte das metas se depara com maiores dificuldades.

### **Países do Interior/Encravados**

Os países em desenvolvimento que são caracterizados pela interioridade geográfica, os chamados “países encravados”, estão sujeitos a uma condição de maior debilidade quando comparados com os restantes Países em Desenvolvimento (PED). As suas maiores limitações, em termos de acessibilidade, de infra-estruturas e de acesso à economia mundial, impõem a necessidade de uma atenção específica, no que diz respeito à sua estratégia de desenvolvimento e de sustentabilidade.

Esta é uma problemática que não tem sido alheia à Cooperação Portuguesa, o que acaba por se reflectir no crescente volume de ajuda destinado aos países interiores<sup>23</sup>. Como exemplo da contribuição bilateral portuguesa para apoiar as necessidades específicas desta categoria de países em desenvolvimento, cita-se a ajuda concedida ao Afeganistão, no âmbito das operações de manutenção da paz da NATO. Uma vez que uma das características frequentes dos países interiores é uma maior fraqueza institucional, a contribuição portuguesa para estes países também passa, pois, pela promoção da paz e da boa governação. Estas são, de resto, condições essenciais para um desenvolvimento sustentável.

**Quadro 12. Indicador 36 – APD Portuguesa recebida pelos Países Interiores, 1990-2007<sup>24</sup>**

	1990	1995	2000	2004	2006	2007
APD destinada a Países Interiores (% Total)	0,2	2,4	6,2	3,1	12,5	2,6

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

### **Pequenos Estados Insulares**

Outra categoria que merece uma semelhante atenção é a dos Pequenos Estados Insulares. Dos seis principais beneficiários da APD portuguesa, quatro são Pequenos Estados Insulares: Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Este facto explica o elevado rácio da APD destinada a Pequenos Estados Insulares

<sup>23</sup> O rácio de 2004 acaba por ser influenciado pela operação de reestruturação da dívida de Angola, nesse ano. Em termos líquidos, a tendência é crescente desde 1990. Para 2007, ainda não foi contabilizada a imputação da APD multilateral na ajuda destinada a estes países, pelo que só é possível contabilizar os montantes da APD bilateral.

<sup>24</sup> Ano 2007: fonte IPAD. Inclui apenas dados relativos à APD bilateral. Os custos imputados da APD multilateral para este agrupamento de países são fornecidos pelo CAD e ainda não se encontram disponíveis.



sobre a APD total (quadro 13), que ainda seria mais significativo, se fosse tida em conta apenas a APD bilateral<sup>25</sup>.

**Quadro 13. Indicador 37 – APD Portuguesa recebida pelos Pequenos Estados Insulares, 1990-2007<sup>26</sup>**

	1990	1995	2000	2004	2006	2007
APD destinada aos Pequenos Estados Insulares (% Total)	31,3	28,3	38,3	8,4	30,0	25,4

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

Portugal reconhece e apoia os esforços internacionais que procuram divulgar e suportar as necessidades mais prementes destes Estados, reduzidos a uma situação de maior vulnerabilidade, sobretudo na área do comércio e do ambiente. De acordo com a definição da UNCTAD, estes Estados correm um maior risco de marginalização na economia mundial, devido à sua dimensão mais reduzida e ao seu isolamento geográfico, ao mesmo tempo que possuem ecossistemas mais frágeis, estando, por isso, expostos a maiores riscos ambientais. Por isso mesmo, os Programas Indicativos de Cooperação que Portugal estabelece com estes países apostam fortemente no reforço institucional, de modo a que os seus Governos possam ultrapassar mais eficazmente os obstáculos com que se deparam.

### ***Acesso ao Mercado Mundial***

Ao falar-se de redução da pobreza e de desenvolvimento, é impossível contornar a questão do acesso ao mercado mundial, enquanto estímulo precioso para o crescimento dos Países em Desenvolvimento (PED) e, em especial, dos PMA.

Efectivamente, a ligação entre comércio e desenvolvimento tem vindo a ser uma constante da agenda internacional. Um dos principais objectivos da ajuda ao desenvolvimento é o de capacitar os Governos dos países parceiros para que estes se possam tornar auto-suficientes, através da criação de condições estruturais básicas, que lhes permitam criar riqueza própria e aumentar o investimento na sua economia e nas infra-estruturas nacionais.

<sup>25</sup> Mais uma vez, o rácio de 2004 foi afectado pela operação de reestruturação concessional da dívida angolana.

<sup>26</sup> Ano 2007: fonte IPAD. Inclui apenas dados relativos à APD bilateral. Os custos imputados da APD multilateral para este agrupamento de países são fornecido pelo CAD e ainda não se encontram disponíveis.

Por sua vez, no auge da globalização, o acesso ao mercado mundial e a competitividade são fundamentais à sobrevivência das economias e, nestes pontos, os PED apresentam evidentes desvantagens estruturais, face aos países desenvolvidos. A Declaração de Bruxelas (2001), veio alertar para o risco de marginalização dos PED, e particularmente dos PMA, na economia mundial, ao passo que a Declaração Ministerial de Doha, e toda a agenda programática que a partir desta foi construída, incluindo a iniciativa *Aid for Trade*, constituíram um marco capital para o processo de facilitação do acesso ao mercado mundial, por parte dos países parceiros.

### Enquadramento Multilateral

Como Estado-Membro da União Europeia, Portugal aplica as disposições relativas ao Sistema de Preferências Pautais Generalizadas da UE, nas suas três vertentes: regime geral (para todos os PED), regime especial de incentivo no âmbito da iniciativa *Everything But Arms* (para os PMA) e regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação. A política comercial portuguesa contempla igualmente as disposições do regime de Comércio com os Países ACP, estabelecido pelo Acordo de Cotonou e as disposições da Parceria Euro-Mediterrânea, relativas ao acesso ao Mercado Comunitário de produtos oriundos dos Países do Norte de África.

No quadro específico da Presidência Portuguesa de 2007 foi formalmente adoptada Pelo Conselho de Ministros de Outubro a “Estratégia da UE para a Ajuda ao Comércio” e procurámos promover Acordos de Parceria Económica compatíveis com o desenvolvimento, apesar de os resultados ainda não poderem considerar-se satisfatórios.

Desde 1 de Janeiro de 2008, entrou em vigor o Acordo de Parceria Económica entre a UE e os Estados das Caraíbas, em cumprimento das orientações definidas pelo Acordo de Cotonou. Foram ainda concluídos Acordos Provisórios com alguns países de África e do Pacífico e continuam as negociações entre a UE os restantes países do grupo ACP.

Em seguida, apresenta-se a informação relativa aos indicadores 38 e 39 dos ODM, para a União Europeia:

**Quadro 14. Indicador 38 – Proporção do total das importações pelos países desenvolvidos (medidas em valor e excluindo o armamento), com origem nos países menos desenvolvidos ou nos países em desenvolvimento, que entraram sem tarifas (%)<sup>27</sup>**

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Economias de Mercado em Desenvolvimento	52.20%	51.17%	46.14%	60.19%	64.91%	63.25%	71.68%	71.83%	81.21%	81.93%	82.54%
Países Menos Avançados	94.65%	97.30%	97.51%	96.92%	97.83%	99.83%	96.99%	96.61%	96.00%	97.82%	98.00%

Fonte: ITC, UNCTAD and WTO (www.mdg-trade.org)

**Quadro 15. Indicador 39 – Tarifas médias impostas pelos países desenvolvidos sobre importações de têxteis, vestuário e produtos agrícolas com origem nos países em desenvolvimento e nos países menos avançados (%)<sup>28</sup>**

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Economias de Mercado em Desenvolvimento (por Tipo de Tarifa)											
Nação Mais Favorecida	12.56%	12.20%	12.20%	10.99%	10.99%	10.99%	11.15%	11.10%	11.19%	11.12%	10.74%
Sistemas de Preferências	9.74%	9.57%	9.57%	8.91%	8.91%	8.90%	8.70%	8.65%	7.04%	7.04%	6.64%
Países Menos Avançados (por Tipo de Tarifa)											
Nação Mais Favorecida	8.82%	8.54%	8.54%	7.53%	7.53%	7.53%	7.70%	7.65%	7.66%	7.72%	7.67%
Sistemas de Preferências	1.01%	0.97%	0.97%	0.99%	0.99%	0.58%	1.06%	1.06%	1.22%	1.22%	1.05%

Fonte: ITC, UNCTAD and WTO (www.mdg-trade.org)

À Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no último semestre de 2007, coube ainda conduzir o debate em torno da *Estratégia Conjunta* e do *Plano de Acção da Parceria Estratégica África-UE*<sup>29</sup>, onde as dimensões do comércio e da integração regional se assumem como eixos fundamentais da Parceria entre os dois continentes.

Portugal, dentro do enquadramento comunitário, encontra-se, ainda, comprometido com os esforços para que a dimensão de desenvolvimento da Agenda de Doha possa ser alcançada com os maiores benefícios para os PED e, especialmente, para os PMA. A conclusão das negociações desta Agenda em condições que correspondam às aspirações e necessidades dos países mais carenciados assume-se, pois, como uma prioridade, uma vez que o seu acesso a um comércio mais equilibrado e justo pode, inequivocamente, contribuir para o progresso no alcance dos ODM. Além do mais, a promoção da cooperação Sul-Sul é parte integrante dos objectivos expressos *na Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*, domínio onde a Agenda de Desenvolvimento de Doha promete vir a ter um grande impacto.

<sup>27</sup> Dados para 2007 não disponíveis.

<sup>28</sup> Dados para 2007 não disponíveis.

<sup>29</sup> Documento aprovado durante a Cimeira UE-África, que decorreu em Lisboa, de 07 a 09 de Dezembro de 2007.

## Enquadramento Bilateral

A nível bilateral, e procurando seguir as estratégias e recomendações multilaterais, o Governo português tem vindo a assumir como prioritário o apoio ao sector privado, nacional e nos países parceiros, num contexto de apoio aos PED e à sua transição para economias de mercado.

### Apoio ao Sector Privado

Entre 2006 e 2007 assistiu-se a uma reformulação do enquadramento legal de apoio e incentivos ao investimento português no estrangeiro, em particular nos países em desenvolvimento e, dentro destes, preferencialmente nos PALOP e em Timor-Leste. As áreas cobertas por este novo quadro legislativo abrangem o crédito à exportação, o capital de risco e as garantias de crédito.

A Lei 4/2006 veio determinar a possibilidade do Estado Português, por intermédio da Direcção-Geral do Tesouro, conceder *“garantias pessoais ao cumprimento das obrigações assumidas pelos países destinatários da Cooperação Portuguesa, perante instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, no âmbito de operações de crédito de ajuda, que previamente tenham sido aprovadas pelos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros”*.<sup>30</sup>

Dentro da tipologia das operações de crédito de ajuda, destacam-se a concessão de empréstimos directos pelo Estado Português e, especialmente, a concessão de empréstimos por instituições financeiras com bonificação de juros, ou com a inclusão de uma componente de doação por parte do Estado Português, apresentando ambas condições financeiras mais vantajosas do que as praticadas pelo mercado em geral e sempre de acordo com as regras internacionais sobre o crédito à ajuda. A regulamentação da atribuição da bonificação de juros, ou de outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito das operações de crédito de ajuda, é feita pelo Decreto-Lei 53/2006, de 15 de Março<sup>31</sup>.

A definição da política orientadora, bem como a análise dos projectos propostos para concessão de garantias pessoais pelo Estado a estas operações de crédito de ajuda, ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro, é da competência do Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento,

<sup>30</sup> Lei 4/2006, de 21 de Fevereiro, Art. 1º. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2006/02/037A00/13451346.PDF>

<sup>31</sup> Disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2006/03/053A00/19091911.PDF>

criado pelo Decreto-Lei 51/2006, de 14 de Março<sup>32</sup>. Num exercício de articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a política de cooperação empresarial e como forma de promoção da coordenação e da coerência de políticas, o CGFEI deverá, de acordo com este Decreto-Lei, articular-se com a CIC.

Outra iniciativa, em matéria de apoio ao sector privado, materializou-se com a constituição da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID). As práticas e debates internacionais, e muito particularmente Monterrey, sugerem que as agências de cooperação ajam em concertação com uma instituição de financiamento para o desenvolvimento. Assim, o Governo constituiu, em Dezembro de 2005, um grupo de trabalho para a criação da SOFID (Sociedade Financeira para o Desenvolvimento), que se pretendia constituir como um *“catalizador de esforços, informações, fontes de financiamento e minimização de risco, desenvolvendo ainda um conhecimento especializado na montagem financeira de operações de investimento nesses países”*<sup>33</sup>. Constituída formalmente em Outubro de 2007, a SOFID também tem por objectivo reforçar a aliança entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a política de cooperação empresarial, apoiando as empresas portuguesas no seu processo de internacionalização nos mercados dos países parceiros. Deste modo, procurar-se-á dinamizar o sector empresarial destes países, através da promoção do investimento português e do estabelecimento de parcerias com entidades locais, ao mesmo tempo que se contribui para o seu desenvolvimento de forma mais sustentável. A SOFID tornou-se membro da EDFI (European Development Financial Institution)<sup>34</sup> em 1 de Fevereiro de 2008.

Com este novo quadro legislativo e com a criação da SOFID intenta-se colmatar uma lacuna deixada em aberto com a extinção do Fundo para a Cooperação Económica, primeiro, e da Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento, depois, complementando-se os instrumentos de apoio à internacionalização das empresas portuguesas e incentivando-se o investimento directo português nos PED, de modo a inverter-se a tendência decrescente dos últimos anos.

---

<sup>32</sup> Disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2006/03/052A00/18261828.PDF>

<sup>33</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2006, de 29 de Dezembro de 2005, disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2006/01/016B00/05070507.PDF>

<sup>34</sup> A EDFI congrega uma série de instituições financeiras de vários países europeus, para a área do desenvolvimento. Para mais informação sobre esta rede e respectivos membros consultar: <http://www.edfi.be/>

**Quadro 16. Investimento Directo Português nos Países em Desenvolvimento**

	1989-91	1994-96	1999-01	2004-06	2007
IDPE para PED ( <i>Milhões USD</i> )	12	228	2.351	262	1.550
IDPE para PED ( <i>% do RNB</i> )	0,02	0,23	2,21	0,15	0,72

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

Esta tendência prende-se essencialmente com o clima de recessão económica que tem vindo a afectar Portugal, mas também com a ausência de instituições e mecanismos que transmitissem a confiança necessária ao sector empresarial português para investir em países tradicionalmente instáveis, tanto em termos políticos, como económicos.

Ao nível de Acordos de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, Portugal mantém em vigor pactos com Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste.

#### Capacitação Técnica na área do Comércio

Pese embora a importância do apoio ao sector privado (quer do doador, como do país beneficiário) e ao investimento directo nas economias dos países parceiros, como forma de apropriação e de um desenvolvimento menos dependente da ajuda externa, é necessário que os Governos destes países ofereçam um mínimo de condições estruturais, para que as empresas possam desenvolver a sua actividade. Neste domínio, o papel do Estado em relação à iniciativa privada é essencial, tal como expresso na *Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*. Neste capítulo do documento estratégico, chama-se a atenção para o facto de uma “*economia de mercado eficiente e equitativa*” requerer “*o desenvolvimento e a consolidação permanente de um substrato legal, social e económico, que cabe sobretudo ao Estado assegurar*”<sup>35</sup>. Como tal, a Cooperação Portuguesa tem desenvolvido, complementarmente, projectos que contribuam para esta capacidade. Exemplos deste esforço são os projectos de reforço dos sistemas judiciais, de capacitação da Administração Pública ou de estabilização macro-económica nos PALOP e em Timor-Leste.

As iniciativas de concessão de micro-crédito, desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, são igualmente importantes para a criação e

<sup>35</sup> Resolução do Conselho de Ministros 196/2005, Parte II, Ponto 6, *Apoio ao Sector Privado*.

implementação de pequenos negócios, numa óptica de criação do próprio emprego, e para o crescimento e fortalecimento das economias dos países parceiros.

Além disso, a ajuda portuguesa tem procurado apoiar outros sectores ligados ao comércio, em prol da diversificação das economias dos países beneficiários e da sua capacitação neste domínio. De entre estes sectores destacam-se a *agricultura/desenvolvimento rural*, o *turismo*, ou o *ambiente*. No quadro 17 pode-se observar o contributo da União Europeia para o apoio à agricultura, no âmbito do indicador 40 dos ODM, enquanto que no quadro 18 se regista o contributo de Portugal para a capacitação na área do comércio.

**Quadro 17. Indicador 40 – Apoio dos países à agricultura doméstica (em % do PIB)<sup>36</sup>**

Apoio estimado à agricultura (% PIB)		1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>p</sup>
União Europeia <sup>1</sup>	USD	125 228	143 471	100 652	97 671	114 517	137 901	167 967	153 088	156 452
	EUR	98 644	109 749	109 218	109 060	121 510	122 064	135 190	123 177	125 027
	Percentagem do PIB	2,1	1,6	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,1	1,1

Fonte: CAD/OCDE e Base de Dados PSE/CSE da OECD, 2007

p: provisional.

1.UE15 para 1995-2003; UE25 para 2004.

**Quadro 18. Indicador 41 – APD destinada à capacitação técnica na área do comércio (%)**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Capacitação técnica na área do comércio em % da APD Bilateral	0,7	8,8	1,6	1,1	1,2	0,6	0,6

Fonte: IPAD e CAD/OCDE

## Sustentabilidade da Dívida

O alívio da dívida externa dos países em desenvolvimento é uma condição fundamental para o alcance dos Objectivos do Milénio. Sem que tal aconteça, a capacidade de investimento público dos Governos dos países mais pobres continuará muito reduzida e o crescimento económico inevitavelmente comprometido.

Portugal tem colaborado em diversas acções no âmbito da dívida, quer multilateralmente através da participação na Iniciativa MDRI - Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral, quer bilateralmente através de operações de reestruturação no quadro do *Clube de Paris*, através de acordos que observam o nível de rendimento e endividamento dos países devedores (quadro 19).

<sup>36</sup> Dados para 2007 não disponíveis.



**Quadro 19. Alívio da dívida por parte de Portugal**

	1990	1995	2000	2004	2006	2007
Alívio da Dívida (% da APD Líquida)	0,0	10,1	7,1	68,3	0,1	0,2

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

*Nota: Em 2004, a percentagem foi excepcionalmente elevada devido a uma operação extraordinária de reestruturação da dívida de Angola.*

Para os Países Altamente Endividados, além das operações de reescalonamento, têm sido complementarmente considerados outros tipos de apoio, como esquemas de conversão em investimento, uma vez observadas e respeitadas as implicações de ordem orçamental e monetária nos países devedores (quadro 20).

**Quadro 20. Indicador 43 – Alívio da dívida comprometido na iniciativa HIPC**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Alívio da Dívida no âmbito da Iniciativa HIPC (% da APD Líquida)	7,2	3,4	1,8	0,5	0,8	0,0	0,6

Fonte: CAD/OCDE e IPAD

De entre os principais países beneficiários da Cooperação Portuguesa, Moçambique, São Tomé e Príncipe e a Guiné-Bissau foram considerados elegíveis para beneficiarem da *iniciativa HIPC*.

Moçambique atingiu já o *Ponto de Conclusão* em Setembro de 2001, o que lhe permitiu obter do Clube de Paris um cancelamento da dívida da ordem dos 95%, que chegou aos 100% no caso de alguns credores bilaterais, nomeadamente da UE. Portugal está em negociações com o Governo Moçambicano, com vista à celebração de um acordo para alívio do peso da dívida de Moçambique a Portugal, que ronda actualmente os 386 MUSD.

Já São Tomé e Príncipe atingiu o *Ponto de Conclusão* em Março de 2007, tendo o Clube de Paris confirmado oficialmente o perdão de 100% da sua dívida. Tal como no caso de Moçambique, também se encontra em negociação um acordo para alívio do peso da dívida são-tomense a Portugal, que atinge cerca de 36 MUSD.

A Guiné-Bissau tem demonstrado maiores dificuldades para concluir este processo, depois de ter atingido o *Ponto de Decisão* no final de 2000. As previsões apontam para que o Ponto de Conclusão possa ser atingido até 2010, altura em que cerca de 95% da dívida bilateral deverá ser cancelada pelo Clube de Paris, ou mesmo 100%, caso os Estados-Membros da UE mantenham o seu compromisso oficial.

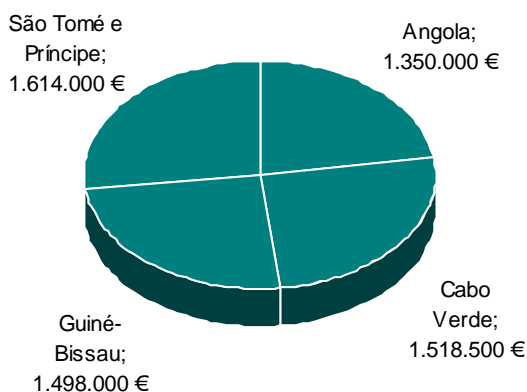


O caminho até ao efectivo cancelamento da dívida é longo e criterioso em termos de um desempenho macro-económico satisfatório, da eficácia na implementação das estratégias para a redução da pobreza e de indicadores positivos em matéria de governação e transparência nas contas públicas. Por estar consciente dos desafios que se colocam aos países candidatos a esta iniciativa, a Cooperação Portuguesa tem-se mostrado sempre disponível para apoiar os seus parceiros nestas áreas, fundamentalmente através de programas de assistência técnica e de apoio nas negociações junto das Organizações Multilaterais.

A questão da dívida pressupõe ainda boas políticas de planeamento e execução das finanças públicas, para que seja possível garantir a sua sustentabilidade. Para uma efectiva gestão das contas públicas, os principais países beneficiários da Cooperação Portuguesa contam ainda com o apoio técnico do Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças português, que promove junto dos Governos destes países *Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas* (PICATFin). Estes Programas procuram capacitar os Serviços financeiros dos países parceiros, reforçando a ajuda à boa governação, a transparência e a prática de prestação de contas públicas, numa estratégia articulada com os PIC.

Para o horizonte temporal 2007-2011, o GPEARI tem em execução PICATFin com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, com um envelope global de cerca de 5,9 M€, distribuídos da seguinte forma:

**Gráfico 1. Distribuição do envelope financeiro dos PICATFin**



## A Contribuição Portuguesa para o ODM 7

Um desenvolvimento sustentável só pode ser efectivamente alcançado se for tida em conta a gestão racional dos recursos naturais e a protecção do ambiente. Uma das preocupações mundiais é, precisamente, encontrar um ponto de equilíbrio entre o crescimento económico e a preservação destes bens. As alterações climáticas e a degradação ambiental acarretam graves consequências para todos os países, mas os mais pobres, e em particular os pequenos estados insulares, são aqueles que mais expostos se encontram, perante estas ameaças. A todos cabe a responsabilidade de colaborar não só na sua mitigação, como na sua prevenção.

Considerando o tema do ambiente e, mais concretamente, das alterações climáticas como dimensão central do desenvolvimento sustentável, Portugal tem vindo a tomar diversas medidas nacionais neste âmbito. Procura-se, assim, contribuir para a preservação ambiental e dos recursos não só a nível nacional, mas também à escala global, uma vez que a conduta de cada Estado nesta matéria não está isenta de repercussões noutros países. Muito pelo contrário.

Em 2001 foi aprovada a **Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas**<sup>37</sup> e desde então têm vindo a ser elaborados diversos Planos e Estratégias, que procuram orientar a acção nacional na resposta aos compromissos assumidos internacionalmente nesta matéria, como são os casos do *Protocolo de Quioto* ou do *Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia*.

De entre estes Planos, destacam-se o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas** (PNAC)<sup>38</sup> e o **Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão** (PNALE)<sup>39</sup>. O PNAC define um conjunto de políticas e medidas internas que visam a

---

<sup>37</sup> Resolução do Conselho de Ministros 59/2001, de 30 de Maio. Disponível em:

<http://dre.pt/pdf1sdip/2001/05/125B00/31793182.PDF>

<sup>38</sup> A última versão é de 2006 (Resolução do Conselho de Ministros 104/2006, de 23 de Agosto, disponível em <http://dre.pt/pdf1sdip/2006/08/16200/60426056.PDF>). Em 2008 foram introduzidas algumas alterações, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro. Disponível em:

<http://dre.pt/pdf1sdip/2008/01/00300/0010600141.PDF>

<sup>39</sup> O PNALE I foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros 53/2005, de 3 de Março, disponível em:

<http://dre.pt/pdf1sdip/2005/03/044B00/19101927.PDF>. O PNALE II foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros 1/2008, de 4 de Janeiro, disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2008/01/00300/0010600141.PDF>

redução de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), por parte de sectores como a Energia, os Transportes ou a Agricultura e Pecuária, baseando-se na coerência de políticas. Já o PNALE procura responder às exigências surgidas no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Igualmente incontornável é o **Fundo Português de Carbono (FPC)**, que tem a seu cargo as diversas actividades para a obtenção de créditos de emissão de GEE, através do investimento em mecanismos de flexibilidade previstos pelo Protocolo de Quioto (como os Projectos de Implementação Conjunta – IC e os Projectos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL). Alguns dos PALOP, nomeadamente, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique já beneficiam do investimento do FPC em projectos de MDL.

Nos últimos cinco anos as actividades sectoriais nacionais têm vindo a registar progressos no sentido da sustentabilidade. Verificou-se uma melhoria da integração das preocupações ambientais nas políticas sectoriais, designadamente na política económica e de coesão. Os agentes económicos e a sociedade civil em geral têm estado mais sensibilizados para as questões ambientais e as políticas económicas revelam em geral uma preocupação muito maior em integrar os aspectos ambientais. Cita-se o exemplo dos critérios na concessão de apoios financeiros às empresas, pelo Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME).

No quadro das suas relações de cooperação para o desenvolvimento, e a nível bilateral, Portugal também tem vindo a desenvolver diversos projectos no sector do ambiente, nos PALOP e em Timor-Leste, que se focam, sobretudo, mas não exclusivamente, nas áreas da água e do saneamento, no combate às alterações climáticas e na capacitação institucional para este sector. Destacam-se, a título de exemplo, o *Projecto para Quantificação do Carbono Armazenado e a Capacidade de Sumidouro da Vegetação Florestal*, na Guiné-Bissau; ou a ajuda à implementação do *Sistema de Informação Climática e do Estado do Mar para Apoio ao Desenvolvimento Sustentado*, em Cabo Verde, na Guiné-Bissau e em São Tomé e Príncipe. Em termos de capacitação institucional, Portugal tem vindo a apoiar os países da CPLP nas áreas de: Licenciamento Ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental; Inspecção Ambiental; Educação Ambiental; Implementação das principais Convenções e Acordos Internacionais de Ambiente, Ordenamento do Território e Cartografia e Cadastro.

A nível multilateral, Portugal tem vindo a contribuir financeiramente para as principais Convenções, Protocolos e Fundos dedicados à protecção do ambiente, nomeadamente, o *Global Environment Facility* (GEF), o *Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal*, a *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas*, a *Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção* ou a *Convenção da União Internacional para a Conservação da Natureza*, entre outros. Portugal aderiu, igualmente, à iniciativa da União Europeia, *Facilidade para a Água*.

No quadro das relações lusófonas, destacam-se a participação nas reuniões da Rede Lusófona para as Alterações Climáticas e os apoios concedidos à participação dos PALOP e Timor-Leste não só em reuniões da CPLP especialmente dedicadas ao Ambiente, como em reuniões multilaterais do sector.

## Análise Estatística da Contribuição da Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa para os ODM 1-7

Apesar de ser enquadrada fundamentalmente no ODM 8, é um princípio assente de que toda a APD contribui para os restantes ODM. Esta afirmação confirma-se através de dois raciocínios lógicos.

Por um lado, podemos concluir que toda a APD contribui para o ODM 1, Meta 1 (*Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas com rendimento menor que 1 dólar/dia*), uma vez que o objectivo primeiro da ajuda ao desenvolvimento é, exactamente, a contribuição para a redução da pobreza e a promoção de um desenvolvimento sustentável nos países parceiros.

Num segundo nível lógico, podemos, então, dizer que a APD é adicionalmente dirigida aos Objectivos e Metas correspondentes às áreas específicas que os projectos/programas desenvolvidos procuram favorecer.

De acordo com estes princípios, a Cooperação Portuguesa associou a sua APD bilateral sectorial a cada um dos ODM, como mostra o Gráfico 2<sup>40</sup>. Esta distribuição permite-nos observar que cerca de 46% da APD bilateral portuguesa se concentra no **apoio aos sectores sociais**, de acordo com as prioridades sectoriais estabelecidas. Os sectores da *Educação* (18%), do *Governo e Sociedade Civil* (18%) e das *Outras Infra-Estruturas e Serviços Sociais* (7%) são aqueles que absorvem um maior volume de ajuda, enquanto que a *Saúde, População/Saúde Reprodutiva* recebeu cerca de 3% e a *Água e Saneamento Básico* 0,4%.

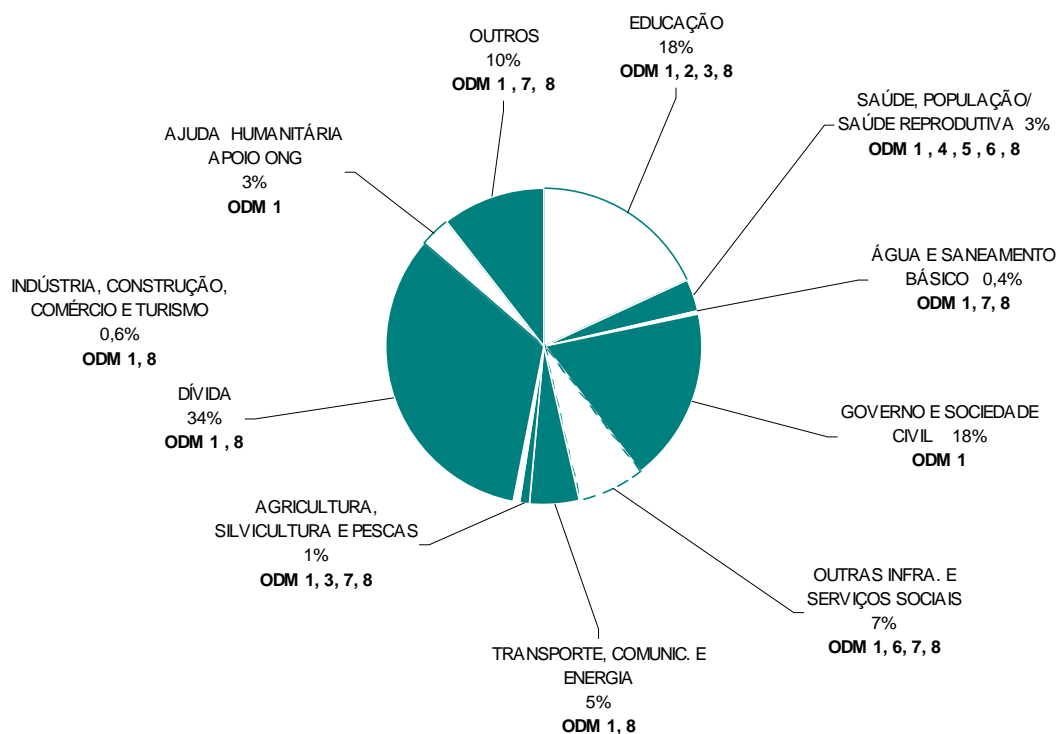
O sector das *Ações Relacionadas com a Dívida* apresenta, entre 2001 e 2007, um peso significativo, que atinge os 34%. Tal como foi referido, este facto deve-se fundamentalmente à operação de cariz extraordinário, em 2004, de reestruturação concessional da dívida angolana, no montante de 562 M€. Retirando o valor da operação da dívida de Angola, o peso deste sector cairia para apenas 2,5%.

Já a componente **Outros**, com um peso de 10%, inclui os sectores *Não especificado*, *Custos administrativos*, *Multisectorial* e *Ajuda refugiados no país doador*.

---

<sup>40</sup> Informação estatística detalhada em Anexo, página 49.

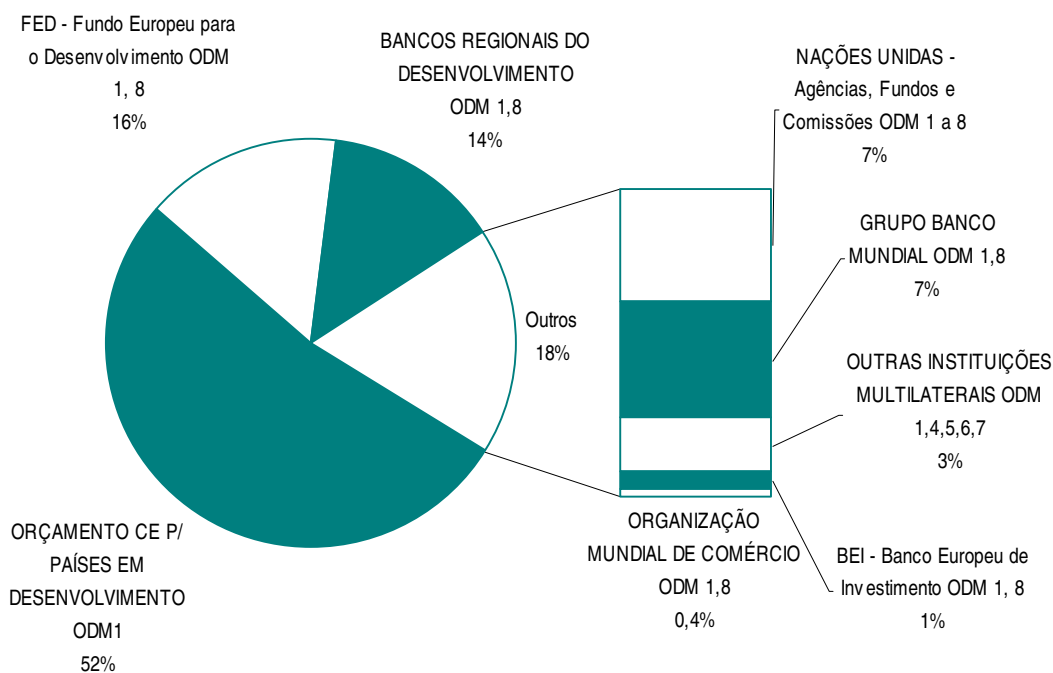
**Gráfico 2. APD BILATERAL / ODM (2001-2007) %**



O mesmo exercício foi aplicado à vertente multilateral da APD portuguesa<sup>41</sup>, com base nos mesmos pressupostos: toda a APD multilateral contribui para o ODM 1, Meta 1, bem como para um ou mais Objectivos e Metas, de acordo com o mandato/actividade de cada uma das organizações multilaterais, o que nos conduz à seguinte distribuição:

<sup>41</sup> Informação estatística detalhada em Anexo, página 50.

**Gráfico 3. APD MULTILATERAL / ODM (2001-2007) %**



Reforçando a avaliação que já foi feita relativamente à concentração da APD multilateral portuguesa, observa-se que são os instrumentos financeiros da UE (Fundo Europeu de Desenvolvimento e Orçamento da Comissão Europeia para os Países em Desenvolvimento) que absorvem a maior parte do volume deste tipo de ajuda (68%). Já os Bancos Regionais de Desenvolvimento absorveram cerca de 14%.

Ao se associarem as contribuições bilaterais e multilaterais da APD à área de incidência de cada um dos ODM consegue-se ter uma noção mais concreta do esforço da Cooperação Portuguesa para a concretização destes objetivos.

## Prioridades e Estratégias Rumo a 2015

### ***Aumento do volume da APD nacional***

Apesar de reafirmar com determinação todos os compromissos assumidos perante o esforço global para o alcance dos ODM, Portugal tem-se deparado com graves dificuldades em aumentar a sua APD. Não podemos ignorar que a maioria da APD portuguesa ainda provém do Orçamento de Estado, o que, numa fase de fortes restrições orçamentais impostas em prol da redução do défice nacional, dificulta o seu aumento exponencial, sem que tal implique graves prejuízos para as contas públicas. Os próximos compromissos financeiros internacionais determinam que Portugal atinja os 0,51% APD/RNB em 2010 e os 0,7% APD/RNB em 2015. Para que tal seja possível, a proposta para as Grandes Opções do Plano para 2009<sup>42</sup> estabelece como meta intercalar os 0,45%, o que, a ser aprovado pela Assembleia da República, vai exigir um maior esforço financeiro de todos os executores da Administração Central.

### ***Procura de Fontes de Financiamento Inovadoras e recurso a Parcerias Público-Privadas***

O debate em torno das *Fontes de Financiamento Inovadoras* e das *Parcerias Público-Privadas* tem assumido uma crescente importância entre os agentes da Cooperação Portuguesa, que procuram, deste modo, atenuar as dificuldades em honrar os compromissos financeiros assumidos internacionalmente, na via orçamental clássica.

É imprescindível que deste debate saiam novas soluções, para que Portugal possa cumprir com as metas estabelecidas em Monterrey, nestes domínios. O *Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento* deverá assumir-se não só como um verdadeiro espaço de diálogo com a sociedade civil, mas também como um mecanismo mobilizador de recursos para a Cooperação Portuguesa. Exige-se, pois, um grande dinamismo, que lhe permita captar a atenção e o investimento de entidades privadas, que se disponham a colaborar com os actores públicos.

---

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Paginas/GrandesOpcoesdoPlanopara2009.aspx>



Simultaneamente, deverão ser analisadas as vantagens comparativas para a Cooperação Portuguesa, no que toca à participação em parcerias internacionais inovadoras, como a da UNITAID<sup>43</sup>.

### **Melhoria da Qualidade e da Eficácia da Ajuda**

A Cooperação Portuguesa tem vindo e deverá continuar a apostar na qualidade da ajuda concedida e na concentração em áreas onde o País tem vantagens comparativas. Neste âmbito, torna-se imprescindível continuar a implementação do *Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda*, incorporando os resultados da avaliação de meio-termo e do *Código de Conduta sobre Complementaridade e Divisão de Tarefas na Política de Desenvolvimento*. Simultaneamente, deverão ser adoptados os compromissos que resultarem do *III Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda* (futura *Accra Agenda for Action*), a realizar-se em Setembro deste ano.

A gestão orientada para os resultados também deverá ser fomentada, pois só com uma monitorização eficaz do impacto que a ajuda concedida tem no terreno é que se pode avaliar o verdadeiro progresso em relação aos ODM. Não basta aumentar o volume da ajuda, sendo também necessário verificar se esta está a ser bem apropriada e implementada pelo país parceiro, com resultados visíveis e eficazes. Caso contrário, será necessário uma redefinição dos programas e acções.

Será igualmente determinante que a reforma da Cooperação Portuguesa, iniciada no ciclo legislativo 2005-2009, não perca o crescente dinamismo demonstrado nos últimos anos, aprendendo, cada vez mais, com as boas práticas internacionais.

### **Estados Frágeis**

Uma particular atenção será dada aos Estados Frágeis, uma vez que a maioria dos países beneficiários da Cooperação Portuguesa são considerados como tal. Além disso, os diversos indicadores demonstram que é nestes Estados que os ODM estão mais longe de serem alcançados, o que torna a concessão da ajuda, nestas situações, ainda mais exigente.

---

<sup>43</sup> A UNITAID (Facilidade Internacional para a Compra de Medicamentos) foi oficialmente lançada em 19 de Setembro de 2006, pelos Governos do Brasil, Chile, França, Noruega e Reino Unido, com o objectivo de contribuir para a facilitação do acesso dos países em desenvolvimento a tratamentos contra o HIV/SIDA, a malária e a tuberculose através da negociação de compra de medicamentos a preços mais favoráveis. Esta iniciativa prevê um mecanismo de financiamento inovador, que consiste no estabelecimento de uma taxa sobre os bilhetes de avião emitidos. Além deste mecanismo, são contempladas as contribuições orçamentais plurianuais clássicas, por parte dos países aderentes.

Exigente porque é nos Estados Frágeis que a extrema pobreza atinge os seus níveis mais elevados, a instabilidade político-social é maior e o risco de eclosão de conflitos é mais permanente. Por isso mesmo, é necessário um maior esforço para a melhoria das condições de vida nestes Estados, seguindo a matriz dos ODM, que se pode assumir, nestes casos, como um verdadeiro guião para uma intervenção mais equilibrada e sustentada da comunidade internacional.

Portugal continuará comprometido com a causa dos Estados Frágeis nos diversos *fora* internacionais, alertando, sempre que lhe seja possível, para as suas necessidades específicas.

### ***Promoção do desenvolvimento como via para a estabilidade e segurança internacionais***

Segurança e desenvolvimento estão intrinsecamente ligados. A realidade comprova, infelizmente não poucas vezes, que a pobreza extrema, a má governação, a degradação ambiental e das condições de vida da população tendem a conduzir a situações de violência extrema. Por isso mesmo, a promoção do desenvolvimento deverá ser encarada, também, como um contributo para a estabilidade e segurança mundiais.

Não obstante, um processo de desenvolvimento só poderá ser considerado sustentável mediante um clima pacífico, onde as regras ditadas sejam as da democracia, da boa governação e do respeito pelos direitos humanos. Assim, estas constituirão áreas prioritárias da Cooperação Portuguesa, na procura de um duplo contributo: reforço da segurança humana e promoção de um desenvolvimento sustentável.

### ***Promoção da integração dos países parceiros no sistema económico mundial***

Num mundo globalizado e interdependente, o isolamento apenas contribui para o agravar da situação de pobreza nos países em desenvolvimento. A sua integração na economia mundial, de forma equilibrada e atendendo às suas necessidades especiais, assume-se, porquanto, como uma via primordial para o acesso aos benefícios da globalização. Os ODM são muito claros quanto a este ponto.

Portugal está comprometido com a ajuda à integração dos PED, e em especial dos PMA, no mercado mundial. Para tal, disponibilizará dois tipos de abordagem: a nível bilateral, procurará criar condições para o desenvolvimento de uma economia de mercado nos países parceiros, através do incentivo ao investimento privado e do apoio à capacitação dos vários sectores relacionados com o comércio (como a justiça ou a formação); e a nível multilateral disponibilizar-se-á, de acordo com as suas capacidades, para apoiar os países parceiros nos diversos *fora* internacionais.

### **Reforço do papel de Portugal nos *fora* internacionais**

Portugal afirma a utilidade e a necessidade dos diversos *fora* internacionais no processo de debate e coordenação internacional, em matérias que são transnacionais e nos afectam a todos nós. O sucesso no alcance dos ODM depende de um grande esforço de concertação internacional, que só será possível mediante um diálogo, uma troca de ideias, uma harmonização de estratégias e práticas permanentes.

A Cooperação Portuguesa entende que não pode ficar ausente desta dinâmica, mas, por revelar algumas limitações, em termos financeiros e de recursos humanos, tem de gerir criteriosamente a sua presença nas diversas instituições internacionais. Esta gestão é feita com base nas suas prioridades estratégicas, geográficas e sectoriais.

Seja na UE, no universo das Nações Unidas e das suas agências, ou nas Instituições Financeiras Internacionais, será dada prioridade às questões do desenvolvimento de África, quer pela sua maior ligação histórica a Portugal, quer pelo maior desafio que este continente representa, no âmbito da redução da pobreza e do alcance de uma maior estabilidade.

Os Bancos Regionais de Desenvolvimento também se afiguram como um espaço importante para a promoção do desenvolvimento, da integração regional e do acesso à economia mundial. Assim, além da presença portuguesa nas Instituições Financeiras Internacionais (Banco Mundial, FMI ou a OMC), também deverá ser mantido o reforço da participação junto destes organismos.

No âmbito regional, a CPLP constitui, naturalmente, a grande prioridade portuguesa, até porque o reforço e a capacitação do espaço lusófono se assumem, tradicionalmente, como um dos objectivos prioritários da política externa portuguesa. Todavia, deverão ser avaliados outros apoios a iniciativas de âmbito regional, não só em África, como na América-Latina e na Ásia, dadas as provas positivas que ligam o



progresso nos processos de integração regional à promoção da paz, da democracia e do desenvolvimento económico-social.

## Conclusão

É certo que, até agora, já foram feitos alguns progressos e o Relatório das Nações Unidas sobre os ODM de 2007 reconhece-o. Mas o caminho até 2015 apresenta ainda inúmeros desafios, quer para os doadores, quer para os países parceiros. A todos é solicitado um esforço adicional, para que seja possível alcançar os ODM.

Exige-se, igualmente, que a coordenação internacional seja cada mais reforçada e eficiente. Neste domínio, 2008 será um ano muito relevante, com três acontecimentos fundamentais: o *III Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda* (Accra, Setembro), o *Evento de Alto Nível das Nações Unidas sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio* (Setembro, Nova Iorque) e a *Conferência Internacional de Follow-up sobre o Financiamento do Desenvolvimento, para Revisão da Implementação do Consenso de Monterrey* (Doha, Novembro/Dezembro).

Portugal estará representado nestes três eventos, onde deverão ser reforçados os compromissos internacionais para a prossecução dos ODM, para a redução da pobreza e para o alcance de um desenvolvimento sustentável.

Desde já fica a garantia de que os ODM constituirão a prioridade da Cooperação Portuguesa até 2015, uma vez que representam não só o caminho para o alcance de um desenvolvimento sustentável para os países mais pobres, como o rumo em direcção a um maior equilíbrio, justiça e equidade entre os povos de todo o Mundo. Tal como expresso na Visão Estratégica para a Cooperação, “*mais do que uma expressão de solidariedade básica enraizada na simples partilha da condição humana, os ODM oferecem-nos uma afirmação das condições mínimas para a estabilidade e para a paz internacional no contexto da globalização*”<sup>44</sup>, e como tal, a sua prossecução assume-se como um dos objectivos primeiros da Cooperação Portuguesa.

---

<sup>44</sup> Resolução do Conselho de Ministros 196/2005, Parte I, Capítulo 3. *Princípios Orientadores*, Objectivo 3.1 *Empenho na Prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*



## Anexo Estatístico

## Lista dos Objectivos, Metas e Indicadores do Milénio

### Objectivos e Metas

### Indicadores

#### Objectivo 1 Erradicar a pobreza extrema e a fome

Meta 1: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas cujo rendimento é menor que 1 dólar por dia

Meta 2: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção das pessoas que sofre de fome

#### Objectivo 2 Alcançar o ensino primário universal

Meta 3: Assegurar, até 2005, que as crianças em toda a parte, tanto rapazes como raparigas, conseguirão concluir um curso completo de ensino primário

#### Objectivo 3 Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres

Meta 4: Eliminar a disparidade de género nos ensinos primário e secundário, de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino até 2015

#### Objectivo 4 Reduzir a mortalidade infantil

Meta 5: Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos

#### Objectivo 5 Melhorar a saúde materna

Meta 6: Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna

#### Objectivo 6 Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças

Meta 7: Parar até 2015 e começar a inverter a propagação do HIV/SIDA

Meta 8: Parar até 2015 e começar a inverter a incidência da malária e outras doenças principais

#### Objectivo 7 Assegurar a sustentabilidade ambiental

Meta 9: Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países e inverter a perda de recursos ambientais

- 1. População que vive abaixo de 1 dólar dia (%)
- 2. Hiato da Pobreza (taxa)
- 3. Parcela dos 20% mais pobres no rendimento nacional ou consumo
- 4. Crianças com peso deficiente para a idade (% menores de 5 anos)
- 5. Pessoas subalimentadas (em % da população total)
- 6. Taxa de escolarização primária líquida
- 7. Crianças que atingem o 5.º ano (%)
- 8. Taxa de alfabetização de jovens (% 15-24 anos)
- 9. Rácio entre raparigas e rapazes nos ensinos primário, secundário e superior
- 10. Rácio entre alfabetização masculina e feminina (15-24 anos)
- 11. Parcela feminina do trabalho assalariado não agrícola (%)
- 12. Lugares no parlamento ocupados por mulheres (em % do total)
- 13. Taxa de mortalidade de menores de cinco anos
- 14. Taxa de mortalidade infantil
- 15. Crianças de 1 ano totalmente vacinadas contra o sarampo (%)
- 16. Taxa de mortalidade materna
- 17. Partos atendidos por técnicos de saúde (%)
- 18. Prevalência de HIV em mulheres grávidas com 15-24 anos (%)
- 19. Uso de preservativo na última relação sexual de alto risco
- 20. Crianças órfãs pelo HIV/SIDA
- 21. Taxa de mortalidade relativa à malária
- 22. Percentagem da população com acesso a medidas de prevenção e tratamento da malária
- 23. Prevalência e taxa de mortalidade associada à tuberculose
- 24. Casos de tuberculose detectados e tratados sob TODB
- 25. Área terrestre coberta por floresta
- 26. Rácio entre a área protegida e a superfície terrestre
- 27. PIB por unidade de energia utilizada (dól. PPC por kg de equivalente petróleo)
- 28. Emissões de dióxido de carbono per capita (toneladas métricas)
- 29. Percentagem da população que utiliza combustíveis sólidos

Meta 10: Reduzir para metade, até 2015, a proporção de pessoas sem acesso sustentável a água potável

Meta 11: Alcançar, até 2020, uma melhoria significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados

- 30. População com acesso sustentável a uma fonte de água melhorada, rural e urbana (%)
- 31. População urbana com acesso a saneamento melhorado (%)
- 32. Proporção de agregados familiares com acesso à terra (arrendada ou própria)

#### Objectivo 8 Desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento

Meta 12: Continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório

Alguns dos indicadores *infra* listados serão monitorizados separadamente para os países menos desenvolvidos, África, países interiores e pequenos estados insulares em desenvolvimento.

##### Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Meta 13: Enfrentar as necessidades especiais dos países em desenvolvimento

- 33. Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) líquida desembolsada (em % do RNB)
- 34. APD para os serviços sociais básicos (em % do total da APD)
- 35. APD bilateral não ligada (em % do total)
- 36. APD recebida pelos países interiores (em % do RNB)
- 37. APD recebida pelos pequenos estados insulares (em % RNB)

Meta 14: Enfrentar as necessidades especiais dos países interiores e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento

##### Acesso ao Mercado

- 38. Proporção do total das importações pelos países desenvolvidos (medidas em valor e excluindo o armamento), com origem nos países menos desenvolvidos ou nos países em desenvolvimento, que entraram sem tarifas
- 39. Tarifas médias impostas pelos países desenvolvidos sobre importações (produtos agrícolas, têxteis e vestuário) com origem nos países em desenvolvimento (%)
- 40. Apoio dos países da OCDE à agricultura doméstica (em % do PIB)
- 41. APD fornecida para ajudar a construir a capacidade de comércio (%)

Meta 15: Tratar os problemas da dívida dos países em desenvolvimento de forma compreensiva, através de medidas nacionais e internacionais

##### Alívio da Dívida

- 42. Número total de países que atingiram os pontos de decisão e conclusão no âmbito da iniciativa HIPC
- 43. Alívio da dívida comprometido na iniciativa HIPC
- 44. Serviço da dívida total (em % das exportações de bens e serviços)

Meta 16: Desenvolver e executar estratégias para um trabalho digno e produtivo para os jovens

##### Outros

- 45. Desemprego de jovens, masculino, feminino e total (em % da população activa com 15-24 anos)
- 46. População com acesso sustentável a medicamentos essenciais a preços comportáveis (%)
- 47. Assinantes de telefones por cabo e telemóveis (por 100 pessoas)
- 48. Computadores pessoais em uso e utentes de Internet (por 100 pessoas)

Meta 17: Prover acesso a medicamentos essenciais e a preços comportáveis nos países em desenvolvimento

Meta 18: Tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os da informação e comunicação



Quadro I - Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa - Correspondência Sector/ODM (2001-2007)

Milhares de euros

Sector	ODM																		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL	%
	1		2		3		4		5		6		7		8												
	Metas																										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18									
<b>I - INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS</b>																			<b>114 934</b>	<b>151 477</b>	<b>121 099</b>	<b>91 415</b>	<b>100 752</b>	<b>112 187</b>	<b>148 091</b>	<b>839 956</b>	<b>46,5</b>
EDUCAÇÃO	1		3	4								13			16			34 714	38 112	55 864	43 758	51 536	52 211	52 161	328 356	18,2	
SAÚDE	1				5	6	7	8				13			16	17		8 070	8 437	7 120	7 716	8 013	8 269	7 871	55 496	3,1	
POLÍTICAS EM MATÉRIA DE POPULAÇÃO/ SAÚDE REPRODUTIVA	1				5	6	7					13						32			227	87	6	278	630	0,0	
FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	1									10	11	13			16			1 271	334	126	1 743	2 001	499	1 148	7 122	0,4	
GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	1											13						51 808	80 351	41 778	20 963	19 946	35 453	71 217	321 516	17,8	
OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS	1					7					11	13			16			19 041	24 242	16 210	17 009	19 169	15 749	15 416	126 836	7,0	
<b>II - INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>																			<b>22 941</b>	<b>9 145</b>	<b>3 536</b>	<b>6 248</b>	<b>23 203</b>	<b>20 489</b>	<b>22 536</b>	<b>108 099</b>	<b>6,0</b>
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	1											13			16			4 293	4 360	1 255	1 150	20 411	16 951	18 817	67 237	3,7	
COMUNICAÇÕES	1											13					18	3 680	907	770	2 595	1 099	2 810	2 808	14 669	0,8	
ENERGIA: PRODUÇÃO E APROVISIONAMENTO	1											13			16			609	1 720	342	961	926			4 558	0,3	
BANCOS E SERVIÇOS FINANCEIROS	1											12	13	14	16			549	886	653	454	523	378	515	3 958	0,2	
NEGÓCIOS E OUTROS SERVIÇOS	1											12	13	14				13 811	1 273	515	1 088	244	350	396	17 678	1,0	
<b>III - SECTORES DE PRODUÇÃO</b>																			<b>8 152</b>	<b>7 235</b>	<b>3 501</b>	<b>3 498</b>	<b>4 894</b>	<b>2 604</b>	<b>1 940</b>	<b>31 824</b>	<b>1,8</b>
AGRICULTURA	1	2							9	10		13			16			5 722	4 759	2 452	1 969	2 167	1 165	1 451	19 685	1,1	
SILVICULTURA	1								9			13			16			41	52	125	141	113	38	60	571	0,0	
PESCAS	1	2							9			13			16			112	3	15	8	9	26	4	178	0,0	
INDÚSTRIA	1	2										13						240	142	32	188	161	138		901	0,0	
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	1											12	13	14	16			214	329	350	181	804	94	30	2 002	0,1	
CONSTRUÇÃO	1											13						1 262	1 146	314	787	1 429	937		5 875	0,3	
COMÉRCIO	1											12	13	14	16			20	9	13	150	162	43	151	547	0,0	
TURISMO	1											13						541	794	201	74	50	163	244	2 066	0,1	
<b>IV - MULTISECTORIAL / TRANSVERSAL</b>																			<b>7 771</b>	<b>4 171</b>	<b>13 758</b>	<b>7 741</b>	<b>15 083</b>	<b>11 519</b>	<b>11 996</b>	<b>72 039</b>	<b>4,0</b>
<b>TOTAL SECTORIAL</b>																			<b>153 799</b>	<b>172 027</b>	<b>141 895</b>	<b>108 902</b>	<b>143 933</b>	<b>146 799</b>	<b>184 563</b>	<b>1 051 918</b>	<b>58,2</b>
V - AJUDA A PROGRAMAS E AJUDA EM PRODUTOS	1	2										13						16 234	46	2 655	2 539	1 851	483	- 1 128	22 680	1,3	
VI - ACÇÕES RELACIONADAS COM A DÍVIDA	1											13		15				21 871	12 341	4 672	564 536	781	- 1 555	- 1 360	601 286	33,3	
VII - AJUDA HUMANITÁRIA	1	2										13						2 624	1 807	1 072	14 827	10 249	5 592	502	36 672	2,0	
VIII - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DOS DOADORES	1											13						7 316	7 417	8 829	8 273	12 721	10 203	10 173	64 932	3,6	
XIX - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS	1											13						2 298	2 930	1 358	3 082	4 947	5 946	2 421	22 981	1,3	
AJUDA AOS REFUGIADOS (NO PAÍS DOADOR)	1											13											194	306	500	0,0	
X - NÃO AFECTADO/NÃO ESPECIFICADO	1											13						554	876	1 013	287	1 163	671	1 883	6 447	0,4	
<b>TOTAL GERAL</b>																			<b>204 695</b>	<b>197 443</b>	<b>161 494</b>	<b>702 446</b>	<b>175 644</b>	<b>168 333</b>	<b>197 360</b>	<b>1 807 416</b>	<b>100</b>

Fonte: IPAD/DPP

**Quadro II - Distribuição da APD Multilateral Portuguesa - Correspondência Organização/ODM (2001-2007)**

Milhares de euros

ORGANIZAÇÕES MULTILATERAIS	ODM																		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL	%
	1	2	3	4	5	6	7						8														
	Metas																										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18									
<b>NAÇÕES UNIDAS</b>																			<b>8 696</b>	<b>11 489</b>	<b>7 139</b>	<b>8 270</b>	<b>8 397</b>	<b>8 134</b>	<b>9 071</b>	<b>61 196</b>	<b>6,7</b>
1.1. Nações Unidas - Agências, Fundos e Comissões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	8 696	11 489	7 139	8 270	8 397	8 134	9 071	61 196	6,7
<b>COMISSÃO EUROPEIA</b>																			<b>77 061</b>	<b>77 766</b>	<b>78 232</b>	<b>90 508</b>	<b>102 708</b>	<b>99 139</b>	<b>103 270</b>	<b>628 684</b>	<b>69,1</b>
2.1. Orçamento CE p/ Países em Desenvolvimento	1												13					63 222	64 642	60 966	63 708	76 600	72 740	75 480	477 358	52,4	
2.2. FED - Fundo Europeu para o Desenvolvimento	1												13					13 839	13 124	17 266	25 585	22 601	24 347	25 608	142 370	15,6	
2.3. BEI - Banco Europeu de Investimento	1												13								1 215	3 507	2 052	2 182	8 956	1,0	
<b>FMI, BANCO MUNDIAL E OMC</b>																			<b>847</b>	<b>7 896</b>	<b>10 185</b>	<b>10 573</b>	<b>10 194</b>	<b>12 403</b>	<b>13 129</b>	<b>65 227</b>	<b>7,2</b>
3.1. Grupo Banco Mundial	1												13	15				338	7 298	9 590	9 990	9 590	11 800	12 544	61 150	6,7	
3.2. Organização Mundial do Comércio	1										12	13	14					509	598	595	583	604	603	585	4 077	0,4	
<b>BANCOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO</b>																			<b>6 247</b>	<b>46 766</b>	<b>21 584</b>	<b>13 996</b>	<b>2 821</b>	<b>24 201</b>	<b>12 700</b>	<b>128 315</b>	<b>14,1</b>
<b>OUTRAS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS</b>																			<b>2 201</b>	<b>935</b>	<b>4 239</b>	<b>4 097</b>	<b>3 662</b>	<b>3 564</b>	<b>8 196</b>	<b>26 894</b>	<b>3,0</b>
<i>das quais:</i>																											0,0
<i>GEF - Global Environment Facility</i>	1								9	10			13					919		2 134	1 103	1 103	1 558	2 751	9 568	1,1	
<i>Protocolo de Montreal</i>	1								9	10			13					801	355	1 130		50	473	1 996	4 805	0,5	
<i>CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa*</i>	1												13								724	572	984	881	3 161	0,3	
<i>GFFATM - Global Fund to Fight AIDS, Tuberculosis and</i>	1			5	6	7	8						13							336	494	1 238	1 558	2 062	5 688	0,6	
<b>TOTAL GERAL</b>																			<b>95 052</b>	<b>144 852</b>	<b>121 379</b>	<b>127 445</b>	<b>127 782</b>	<b>147 441</b>	<b>146 366</b>	<b>910 317</b>	<b>100</b>

Fonte: IPAD/DPP

\* CPLP adicionada à lista das organizações multilaterais em Junho 05. Os montantes aqui incluídos respeitam às contribuições de carácter multilateral.